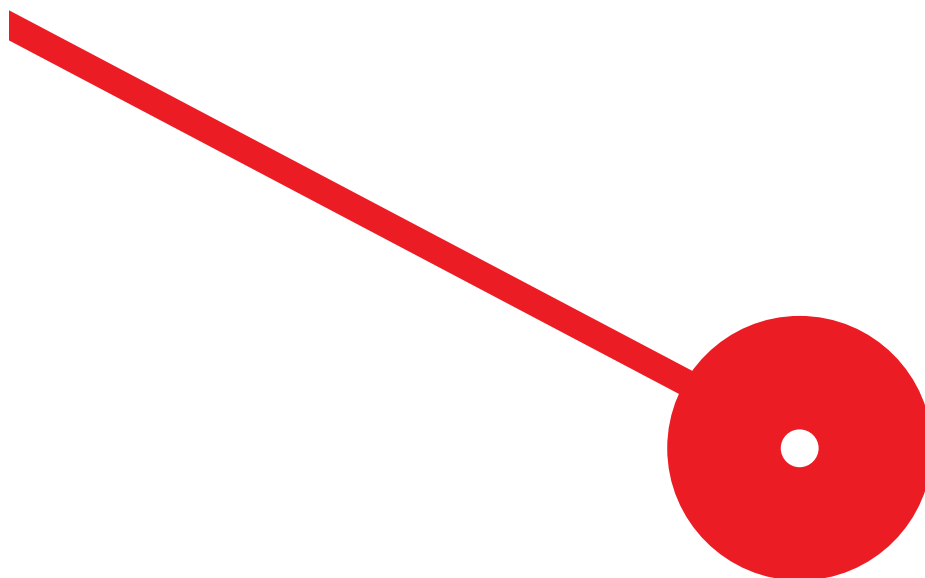


# Auditoria e o Impacto nas Organizações

Ana Cristina Pinto Cal Guedes

Versão final (esta versão contém as críticas e sugestões dos  
elementos do júri)

12/2021



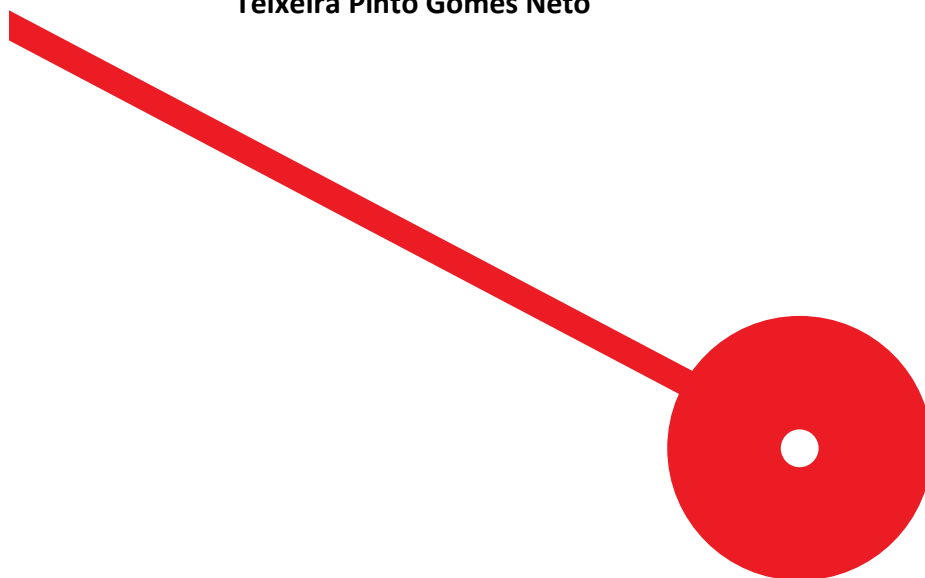
M

MESTRADO  
AUDITORIA

# Auditoria e o Impacto nas Organizações

Ana Cristina Pinto Cal Guedes

Dissertação de Mestrado apresentado ao Instituto Superior de  
Contabilidade e Administração do Porto para a obtenção do grau de  
Mestre em Auditoria, sob orientação de Mestre Cláudia Maria  
Teixeira Pinto Gomes Neto



## **Resumo:**

O objetivo desta dissertação é compreender o que condiciona as organizações na realização de auditorias. A legislação obriga à sua realização em determinadas circunstâncias, no entanto algumas empresas, nas quais não há obrigatoriedade, optam por fazê-lo dadas as vantagens. Pretende-se, ainda, entender a opinião dos auditores quanto ao tema e de que forma estão dispostos a adequar os seus serviços às necessidades do mercado.

Para elaborar esta investigação foi realizada uma exposição teórica do tema, através da consulta de estudos anteriores e a análise de um questionário a organizações de modo a entender o impacto que a realização de uma auditoria tem nas empresas e se estas reconhecem as mais valias que daí podem resultar. Este estudo compreende, também, um questionário de perguntas abertas a auditores para entender a perceção que têm das empresas relativamente à realização de auditorias, da auditoria em geral e da sua evolução.

De um modo geral os resultados sugerem que as auditorias têm um papel positivo e fundamental pois acrescentam valor às organizações, melhorando a eficácia de processos e ajudando à manutenção da sua presença no mercado. Orientam as entidades e possibilitam a prevenção e deteção de erros e fraudes, contribuindo para a manutenção de uma boa reputação. Os auditores compreendem a evolução das necessidades do mercado e pretendem adaptar-se, mas necessitam de uma mudança abrangente e de investimentos em tecnologia para que o exercício da profissão seja mais célere.

**Palavras chave:** Auditoria Interna, Auditoria Externa, Auditoria voluntária, Cultura de Auditoria

**Abstract:**

The purpose of this dissertation is to understand what conditions organizations in carrying out audits. The legislation requires it in certain circumstances, however some companies, in which there is no obligation, choose to do it because of the advantages. It is also intended to understand the opinion of the auditors on the subject and how they are prepared to adapt their services to the needs of the market.

To undertake this investigation, a theoretical exposition of the subject was carried out, analyzing previous studies and the analysis of surveys to organizations in order to understand the impact that the performance of an audit has on companies and if they recognize the added value that can result from it. This study also comprises a questionnaire with open questions for auditors to understand the perception that companies have in relation to auditing, auditing in general and its evolution.

In general, the results suggest that audits have a positive and fundamental role as they add value to organizations, improving the efficiency of processes and helping to maintain their presence in the market. They guide entities and enable the prevention and detection of errors and fraud, contributing to the maintenance of a good reputation. Auditors understand the needs of the market and intend to adapt to its needs, but they need a deep change and investments in technology so that the practice of the profession could be faster.

**Key words:** Internal Audit, External Audit, Voluntary Audit, Audit Culture

## Índice geral

<b>Capítulo - Introdução.....</b>	<b>1</b>
<b>Capítulo I – Auditoria .....</b>	<b>4</b>
1    Enquadramento da Auditoria.....	5
1.1    Origem.....	5
1.2    Importância.....	7
2    Auditoria em Portugal .....	10
3    Tipos de Auditoria.....	13
4    Independência do Auditor .....	19
5    Controlo Interno .....	20
5.1    Limitações do Controlo Interno .....	22
6    Auditoria na Governança.....	22
7    Auditoria Voluntária.....	24
7.1    Vantagens e Desvantagens .....	26
8    Auditoria e a Cultura .....	26
9    Questões de Investigação.....	29
<b>Capítulo II – Metodologia.....</b>	<b>30</b>
10    Metodologias de Investigação .....	31
11    Apresentação e Análise de Dados .....	32
11.1    Análise Quantitativa.....	32
11.2    Análise Qualitativa.....	41
<b>Capítulo III – Conclusão.....</b>	<b>45</b>
<b>Referências bibliográficas.....</b>	<b>48</b>
<b>Apêndices.....</b>	<b>54</b>
Apêndice I – Questionário enviado às empresas .....	55
Apêndice II – Questionário enviado aos auditores .....	58
Apêndice III – Respostas ao questionário enviado às empresas.....	60

Apêndice IV – Resumo das respostas ao questionário enviado aos auditores.....	61
---	----

## **Índice de Tabelas**

Tabela 1 Diferenças entre um Auditor Externo e um Auditor Interno.....	19
--	----

## **Índice de Gráficos**

Gráfico 1 - A auditoria tem um papel cada vez mais importante nas organizações.....	33
Gráfico 2 - A organização tem consciência das mais valias que a realização de auditorias acrescenta.....	33
Gráfico 3 - A cultura organizacional influencia a realização de auditorias.....	33
Gráfico 4 - A auditoria deveria ser mais abrangente, de forma a detetar mais erros ou fraudes. ....	34
Gráfico 5 - O auditor tem de ser uma figura independente e ética na execução do seu trabalho. ....	34
Gráfico 6 - A realização de auditorias dá credibilidade à empresa e à sua informação financeira, promove a sua reputação e aumenta a confiança dos <i>stakeholders</i> .....	34
Gráfico 7 - As empresas que prestam serviços de auditoria devem oferecer serviços variados, abrangentes e diferenciados. ....	35
Gráfico 8 - É imprescindível a adaptação da auditoria, ainda existem diversos elementos a ser melhorados. ....	35
Gráfico 9 - Em caso de auditoria voluntária a organização prefere esconder as fraquezas, especialmente se no passado teve relatórios com ênfases e/ou reservas. ....	36
Gráfico 10 - No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa prefere a sua realização pois facilitará a obtenção de créditos e redução de taxas de juro ou melhoria das condições. ....	36
Gráfico 11 - Na auditoria voluntária o que mais pesa na sua realização é o custo.....	36
Gráfico 12 - A auditoria obrigatória deveria ser estendida a mais empresas .....	37
Gráfico 13 - No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa optaria por realizá-la.	37
Gráfico 14 - A principal razão para optar por uma auditoria voluntária é a credibilidade das informações financeiras. ....	37
Gráfico 15 - No caso de uma auditoria externa as PME preferem não realizar auditorias voluntárias. ....	38

Gráfico 16 - A auditoria voluntária é orçamentada e é analisado o custo/benefício. ....	38
Gráfico 17 - O controlo interno deveria ser mais profundo/abrangente para produzir resultados mais positivos. ....	39
Gráfico 18 - A realização de auditorias facilita a gestão, o controlo das organizações e a tomada de decisões estratégicas .....	39
Gráfico 19 - A gestão dos riscos, o controlo e monitorização são processos fundamentais para o bom funcionamento das empresas. ....	39
Gráfico 20 - O departamento de auditoria permite melhorar o controlo e a gestão de riscos, identificar falhas e potenciar melhorias. ....	40

## **Lista de abreviaturas**

AICPA – *American Institute of Certified Public Accountants*

CLC – *Certificação Legal das Contas*

CMVM – *Código do Mercado de Valores Mobiliários*

CMVM – *Comissão do Mercado de Valores Mobiliários*

COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*

CSC – *Código das Sociedades Comerciais*

EUA – *Estados Unidos da América*

ISCAP – *Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto*

IAS – *International Accounting Standards*

IASB – *International Accounting Standards Board*

IASC – *International Accounting Standards Committee*

IFAC – *International Federation of Accountants*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

IIA – *Institute of Internal Auditors*

ISA – *International Standards on Auditig*

ISAE – *International Standards on Assurance Engagements*

ISQC – *International Standards on Quality Control*

ISRE – *International Standards on Review Engagements*

ISRS – *International Standards on Related Services*

PME – *Pequenas e Médias Empresas*

ROC – *Revisor Oficial de Contas*

OROC – *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*

SOX – *Sarbanes Oxley Act*





A presente dissertação é apresentada no âmbito do Mestrado de Auditoria no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), tem em vista a obtenção do grau de Mestre e incide sobre a auditoria e o seu impacto nas organizações.

Estamos num mundo cada vez mais global, no qual as empresas querem destacar-se e diferenciar-se no mercado. Uma forma de ultrapassar a concorrência passa por satisfazer as expectativas dos *stakeholders*, correspondendo às necessidades dos mercados e transmitindo segurança e credibilidade aos seus utilizadores.

O crescimento económico obrigou as organizações a observarem os seus comportamentos e procurarem sistemas de melhoria, adotando controlos internos e analisando a veracidade da sua informação financeira. As empresas sentem a necessidade de controlar a sua exposição ao risco e de cumprir os seus objetivos previamente determinados. O interesse na realização de auditorias é consequência, também, do aumento das crises financeiras e da necessidade de as evitar, tal como de manter ou recuperar a imagem das organizações.

Este estudo pretende avaliar o contributo da realização de auditorias em diferentes empresas, analisando as vantagens e desvantagens da sua realização e, compreendendo se as entidades têm consciência das mais valias que a auditoria lhes acrescenta e de que modo reconhecem o seu valor. Esta investigação contém, também, uma análise da opinião dos auditores face à evolução da auditoria e a perceção que têm em relação à auditoria nas organizações. Avaliar-se-á o ponto de vista dos auditores em relação às necessidades das empresas e a exigência de adaptação do exercício da profissão face ao mercado.

Assim sendo, no primeiro capítulo encontra-se um enquadramento teórico da auditoria, abordando a sua origem, história e importância. Analisando os diferentes tipos de auditorias existentes e se são de carácter obrigatório ou voluntário. É destacada também, a importância da independência do auditor, no seu papel imparcial e ético, o controlo interno e as suas limitações e a influência da cultura na realização de auditorias. São, ainda, abordadas as questões de investigação.

No segundo capítulo é abordada a metodologia de investigação, podendo ser qualitativa, quantitativa ou mista e são apresentados e analisados os dados dos questionários enviados que abordam a temática em estudo.

Por fim, no terceiro capítulo são apresentadas as conclusões do estudo realizado, incluindo as limitações à análise e futuros trajetos de investigação.





# 1 Enquadramento da Auditoria

## 1.1 Origem

Auditoria tem diversos significados e ao longo do tempo têm vindo a ser ajustados para se enquadrarem da melhor forma ao conceito.

A palavra auditoria tem origem latina, deriva de *audire* que significa ouvir, isto é, o auditor é o ouvinte, portanto, as conclusões dos auditores tinham por base o que lhes era comunicado verbalmente (Costa, 2018, p. 58).

Antigamente o principal objetivo da auditoria consistia em controlar o património e minimizar conflitos entre comerciantes (Batista e Santos, 2015).

*“Há conhecimento que por volta do ano 4000 antes de Cristo se efetuavam auditorias na Babilónia, na China e no Egito sobretudo relacionadas com a cobrança de impostos e com o controlo dos armazéns dos faraós”* (Costa, 2018, p. 68).

Existem também referências bíblicas a controlos internos e a auditorias surpresas pela altura de 1800 AC a 95 DC. Na altura do império romano estavam destacados alguns funcionários para inspecionarem a contabilidade de várias províncias (Costa, 2018, p. 68).

Em 1887, J.H. Bourne mencionou que

*“o objetivo de uma auditoria é duplo, a deteção de fraude quando ela tenha sido praticada e a sua prevenção através da imposição de salvaguardas e da criação de meios que a tornem extremamente difícil de cometer, mesmo que a tendência seja em tal direção”* (Costa, 2018, p.59).

Em Inglaterra, a Revolução Industrial deu origem aos primeiros registos de auditoria, na sequência do crescimento das atividades, da circulação de capitais, dos investimentos e da segurança a eles associada. A auditoria teve um papel de análise e avaliação das organizações e respetivos investimentos (Barreto, 2017, p. 10).

Em 1854 surge a *Society of Accountants in Edinburg*, a primeira organização pública de contabilistas e em 1887 surgiu *The American Association of Public Accountants* que posteriormente se tornou no *American of Certified Public Accountants* (AICPA).

Em 1929 deu-se a Quinta-feira Negra que consistiu numa rotura de mercado, na qual as ações caíram na Bolsa de Valores de Nova York, provocando elevadas perdas aos acionistas. As ações desceram e causaram uma crise nos Estados Unidos tendo repercussões por todo mundo.

Em 1977, em Munique, é criado o *International Federation of Accountants* (IFAC), inicialmente composto por 63 membros fundadores de 51 países. Atualmente inclui mais de 175 membros e associados em mais de 135 países e possui jurisdições em todo o mundo. Este organismo pretende desenvolver padrões internacionais de alta qualidade em auditoria e consultoria, contabilidade do setor público, ética e formação para contabilistas profissionais. Cria diretrizes internacionais de auditoria de forma a fomentar a colaboração e cooperação entre seus órgãos membros e organizações internacionais. É considerado um porta-voz internacional da profissão de contabilista (IFAC).

Em 2001 foi criado o *International Accounting Standards Board* (IASB) que é uma entidade independente do setor privado que desenvolve e aprova as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRSs). O IASB opera sob a supervisão da Fundação IFRS. O IASB veio substituir o *International Accounting Standards Committee* (IASC).

Assim sendo, estabelece-se uma inter-relação entre o IASB e o IFAC, criando uma ligação entre a Inglaterra e os EUA, vinculando os normativos aos restantes países e tecido empresarial, através das *International Standards on Auditing* (ISAs) que são atualizadas à medida que as *International Financial Reporting Standards* (IFRS) e *International Accounting Standards* (IAS) são renovadas também. Estas organizações e respetivas normas contribuem para a harmonização dos diferentes países, para que a contabilização seja comparada mais facilmente de país para país. É importante referir o conceito de harmonização contabilística que resulta da internacionalização e globalização da economia e dos mercados de capitais. As vantagens passam pela comparabilidade da informação financeira, facilitando a sua análise, a redução dos custos, a eliminação de barreiras à livre circulação de capitais e a possibilidade de conciliar diferentes perspetivas.

Na sequência das diversas crises mundiais e escândalos bancários, como o caso da *Enron*, *World Com* e *Parmalat* destaca-se a necessidade de práticas institucionais que realcem a ética e transparência nas organizações. Estas e outras empresas fizeram sobressair as falhas dos sistemas de controlo e o quão indispensável era mostrarem informações verdadeiras ao mercado. De forma a credibilizar as empresas o Congresso dos Estados

Unidos da América aprovou a lei *Sarbanes- Oxley Act (SOX)*, para responsabilizar e sancionar os administradores das empresas de capital aberto que sujeitavam as empresas a elevados níveis de risco.

Com base na Lei SOX, a auditoria é um exame às demonstrações financeiras de qualquer emitente por uma firma de auditores independentes, em conformidade com as regras do *Public Company Accounting Oversight Board (PCAOB)* ou da *Securities Exchange Commission (SEC)*, para manifestar uma opinião sobre as demonstrações financeiras (Costa, 2018, p. 61).

*“Na Europa, especificamente dentro da União Europeia (UE), o desenvolvimento da auditoria nas últimas décadas teve, essencialmente, uma natureza legislativa, através aprovação de um conjunto de diretivas aplicáveis à regulamentação e supervisão da atividade de auditor, como sendo, a quarta, sétima e oitava diretivas do Conselho”* (J. C. G. Ferreira, p. 31).

Em suma, o objetivo da auditoria foi modificando ao longo dos anos, ultrapassando a ideia de detetar fraudes e evoluindo para a emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras por parte de profissionais independentes e competentes, analisando se as demonstrações representam uma imagem verdadeira e apropriada das atividades da empresa.

## **1.2 Importância**

Na sequência dos escândalos referidos anteriormente o papel da auditoria torna-se mais importante, pois um dos grandes objetivos é garantir que os *stakeholders* não sobreavaliem as contas da empresa, confiando na informação financeira que lhe é fornecida. A auditoria possibilita a prevenção e deteção de erros e/ou fraudes e permite manter ou recuperar a boa reputação da organização. Ainda, orienta as organizações oferecendo propostas de melhoria.

Para Manuel Serrano,

*“a auditoria é o exame das demonstrações financeiras de uma empresa ou entidade, realizado em conformidade com normas por um profissional qualificado e independente, com o fim de expressar a sua opinião sobre a*

*razoabilidade com que tais demonstrações financeiras apresentam a informação nelas contida de acordo com certas regras e princípios” (Costa, 2018, p. 60).*

Citando Barreto (2017, p. 10) a auditoria é um *“processo de julgamento assente na recolha e análise de evidências apropriadas e suficientes que fundamentam a opinião do auditor sobre a conformidade entre determinados procedimentos e um quadro de referência previamente definido”.*

Segundo o mesmo autor,

*“a auditoria é a revisão objetiva da situação financeira inicialmente realizada pela administração, é um exame independente, objetivo e competente de um conjunto de demonstrações financeiras de uma entidade, juntamente com toda a prova de suporte necessária, sendo conduzida com a intenção de exprimir uma opinião informada e fidedigna, através de um relatório escrito, sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o progresso da entidade de acordo com as normas de contabilidade geralmente aceites. O objetivo da opinião do perito independente, a qual deve ser expressa em termos positivos ou negativos, é emprestar credibilidade às demonstrações financeiras (cuja responsabilidade pela preparação depende do órgão de gestão)” (2017, p. 10).*

*“Para DeAngelo (1981), o valor de uma auditoria aos consumidores desses serviços depende da capacidade do auditor descobrir se há uma violação, erros ou falhas no sistema e, além disso, em resistir às pressões dos clientes no caso da divulgação de uma violação descoberta” (Vogt et al., 2015, p. 3).*

O IFAC, através da ISA 200 refere que *“a finalidade de uma auditoria é aumentar o grau de confiança dos destinatários das demonstrações financeiras”.* E que os objetivos gerais do auditor são



*“obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, habilitando assim o auditor a expressar uma opinião sobre se as demonstrações financeiras foram preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com um referencial de relato financeiro aplicável” (2010).*

*“A auditoria foi um reflexo das mutações económicas e sociais que foram operando desde que se institucionalizou como ramo do saber até à atualidade, passando não só a evidenciar a natureza dos factos (...) mas também a ter uma função preventiva e orientadora. (...) É um exame ou verificação das contas, da situação financeira e/ou da gestão, realizada por um auditor com vista à emissão de um parecer” (Tribunal de Contas, 1999, p. 22).*

Tendo em conta as definições do IFAC e da INTOSAI e formulando uma definição geral

*“a Auditoria é um exame ou verificação de uma dada matéria, tendente a analisar a conformidade da mesma com determinadas regras, normas ou objetivos, conduzido por uma pessoa idónea, tecnicamente preparada, realizado com observância de certos princípios, métodos e técnicas geralmente aceites, com vista a possibilitar ao auditor formar uma opinião e emitir um parecer sobre a matéria analisada” (Tribunal de Contas, 1999, p. 23).*

O Tribunal de Contas destaca ainda que

*“é importante assegurar a credibilidade das auditorias, através da elaboração de documentos e da aplicação de procedimentos conforme com as boas práticas e com as normas técnicas que garantam a alta qualidade e a economia, a eficiência e a eficácia dos trabalhos de auditoria. (...) É necessário que a auditoria tenha um planeamento adequado e seja executada de forma correta sob apropriada*

*direção, supervisão e revisão e seja devidamente documentada”* (Tribunal de Contas, 2016).

Segundo Martins e Morais (2013, p. 19) a *“auditoria é um processo sistemático de objetivamente obter e avaliar a prova acerca da correspondência entre informações, situações ou procedimentos e critérios preestabelecidos, assim como comunicar conclusões aos interessados”*.

Costa (2018, p.58) refere que

*“em termos gerais, uma auditoria destina-se a verificar, de uma forma sistemática, a conformidade e o cumprimento dos procedimentos adotados e seguidos nas diversas áreas organizacionais de uma entidade com os respetivos regulamentos, critérios, leis, regras, políticas, etc., quer internos quer externos, que se encontrem estabelecidos e aprovados.”*

Citado o mesmo autor,

*“Edward Stamp e Maurice Moonitz referem que uma auditoria é um exame independente, objetivo e competente de um conjunto de demonstrações financeiras de uma entidade, juntamente com toda a prova de suporte necessária, sendo conduzida com a intenção de expressar uma opinião informada e fidedigna, através de um relatório escrito, sobre se as demonstrações financeiras apresentam apropriadamente a posição financeira e o progresso da entidade, de acordo com normas de contabilidade geralmente aceites”* (2018, p. 60).

## **2 Auditoria em Portugal**

Em Portugal, em 1888, já se definiam os auditores/fiscalizadores através do Código Comercial Português. E em 1969 é promulgado o Decreto-Lei nº49381 que institui o regime jurídico de fiscalização das sociedades anónimas, e no qual surge a definição de Revisor Oficial de Contas (ROC) (Ministério da Justiça, 1969). Passando a profissão a ser regulamentada em Portugal.

Segundo o Decreto-lei nº1/72, aos ROC *“compete a revisão da contabilidade de empresas comerciais ou de quaisquer outras entidades, o exercício das funções de membro de conselho fiscal ou de fiscal único e a prestação de serviços de consulta compreendidos no âmbito da sua especialidade”* (Ministério da Justiça e das Finanças, 1972).

Em 1974, pela Portaria nº 83/74, de 6 de fevereiro, é constituída a Câmara dos Revisores Oficiais de Contas (CROC) (Ministério da Justiça e das Finanças, 1974).

Em 1979 é aprovado o estatuto dos ROC no Decreto-Lei nº519-L2/79 na sequência do *“alargamento das funções de interesse público (...) na atribuição aos mesmos de funções de fiscalização nas empresas públicas (...) e de elaboração de pareceres sobre contas (...)”*, impondo a independência e o profissionalismo, relativamente a quem é prestado o serviço (Ministério da Justiça e das Finanças, 1979).

*“Em 1983 foram publicadas as Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas”*, obedecendo ao exame das contas e certificação legal de contas (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

Em 1986 foi aprovado o Código das Sociedades Comerciais (CSC) que ampliou a extensão de atuação dos ROC, abrangendo as sociedades por quotas e a fiscalização das sociedades anónimas era da competência do conselho fiscal ou fiscal único (Silva, 2016, p. 26).

Em 1987 foi promulgado o Código de Ética e Deontologia Profissional, que ao longo dos anos tem sofrido alterações pelos Decretos-Lei n.º 224/2008 e 225/2008 de 20 de novembro. *“Em 1988 foi editado o Manual do ROC e mantida a sua atualização regular e atempada. Foram emitidas Recomendações e Interpretações Técnicas, tem sido realizada formação profissional contínua e foi implementado o controlo de qualidade”* (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

O Decreto-Lei nº142-A/91 de 10 de abril aprovou o Código do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) apresentando *“obrigações para as Sociedades de Revisores Oficiais de Contas (SROC) inscritas como auditores externos, através da elaboração de pareceres/relatórios de auditoria sobre as contas anuais das sociedades e empresas públicas que tiveram valores cotados”* (Silva, 2016)

A entrada na Comunidade Económica Europeia (CEE) desencadeou alterações e pelo Decreto-Lei nº422-A/93 de 30 de dezembro, “foi promulgado o novo Estatuto Jurídico que regula a profissão de Revisor Oficial de Contas e que concedeu à Câmara o estatuto de associação pública” (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas).

Em 1994 o IFAC criou as Normas Internacionais de Auditoria sendo fundamentais para que, em 1997, a OROC aprovasse as Normas Técnicas de Revisão/ Auditoria (NTR/A) revogando as Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas (NTRLIC).

Em 1999, o Decreto-Lei nº487/99 aprova o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tornou-se

*“indispensável reformular o estatuto destes profissionais, no seguimento de alterações entretanto registadas no ordenamento jurídico interno e no direito comunitário. (...) verificaram-se (...) apreciáveis modificações na legislação comercial e do mercado de valores mobiliários e na respeitante a entidades públicas e privadas, que tiveram reflexos significativos na esfera das competências cometidas aos revisores oficiais de contas.”* (Ministério das Finanças, 1999).

Este Decreto-lei produziu diversas alterações, das quais se pode destacar a alteração do conceito de Câmara para Ordem e uma nova categoria de acesso à profissão, reconhecendo a relevância do papel do revisor (Ministério das Finanças, 1999).

O Decreto-Lei n.º 224/2008, de 20 de novembro veio introduzir

*“alterações que decorrem da transposição para a ordem jurídica interna (...) relativa à revisão legal das contas anuais e consolidadas. Este decreto-lei vem concretizar na ordem jurídica nacional um esforço de harmonização de elevado nível dos requisitos da revisão legal de contas por via, seja da exigência de aplicação das normas internacionais de auditoria, seja da atualização dos requisitos em matéria de formação, seja do reforço dos deveres de ordem deontológica - independência, isenção, confidencialidade, prevenção de conflitos*

*de interesse e outros -, seja ainda da criação de estruturas independentes de controlo de qualidade e de supervisão pública.” (Ministério das Finanças e da Administração Pública, 2008)*

Em 2016, entrou em vigor o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e o Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria na sequência da aprovação do Decreto-Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro e da Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro, respetivamente. Estas alterações decorreram da necessidade de atualização face às normas nacionais e internacionais e foram as últimas alterações até à data (Assembleia da República, 2015).

*“A auditoria é efetuada de acordo com as ISA (enquanto não existirem as normas internacionais de auditoria adotadas pela Comissão Europeia) e demais normas e orientações técnicas e éticas da OROC, tendo sido revogadas as NTR/A bem como várias Diretriz de Revisão/Auditoria (DRA)” (Ribeiro, 2016, p. 18).*

No entanto a OROC e a Associação de empresas eminentes estão insatisfeitas com a entidade que supervisiona o setor, ou seja, a Comissão de Mercados de Valores Mobiliários (CMVM). O diretor executivo da Associação de Empresas eminentes defende que a *“supervisão dos auditores deveria ser atribuída a uma entidade autónoma, sem outras responsabilidades que não a supervisão da atividade de auditoria, e que pudesse assegurar a total independência no exercício da respetiva atividade de supervisão”* (Tavares, 2016, p. 3)

### **3 Tipos de Auditoria**

A Auditoria está associada a diferentes funções dependendo dos objetivos de cada empresa. Tendo em conta Martins e Morais (2013, p. 20) os critérios podem dividir-se em: conteúdo e fins, amplitude, frequência, período temporal, obrigatoriedade e ao sujeito que a efetua. Assim sendo, pode envolver toda a organização ou apenas uma atividade, pode ser efetuada com regularidade ou pontualmente, pode ser baseada em informação histórica ou previsional, e ainda obrigatória ou voluntária, podendo ser realizada por um auditor externo ou interno.

Segundo Costa (2018) existem diferentes tipos de auditoria, dependendo do conteúdo e dos fins:

- Auditoria Interna

Identifica e avalia os riscos, estabelece controlos e recomenda sugestões para melhorar os processos da organização. Auxilia os membros das organizações a desempenhar as suas funções.

- Auditoria Externa

Consiste na emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras, com base em asserções.

- Auditoria Operacional

Analisa e avalia o desempenho da organização de modo a apresentar recomendações para melhorar aspetos no que respeita à economia, eficiência e eficácia. Consiste numa auditoria aos controlos operacionais, à gestão e à estratégia.

- Auditoria de Conformidade

Analisa se a entidade auditada cumpre os procedimentos, regras e normativos que foram estabelecidos. Abrange o cumprimento dos contratos e a legislação associada à atividade económica.

- Auditoria das Demonstrações Financeiras

Analisa e examina as demonstrações financeiras permitindo ao auditor expressar uma opinião sobre a conformidade com normas aplicáveis, pressupostos contabilísticos e critérios pré-estabelecidos.

- Auditoria de Gestão

É uma extensão da auditoria operacional, tendo como objetivo uma gestão eficaz, eficiente e económica dos recursos disponíveis, para atingir os melhores resultados possíveis. Consiste numa forma de avaliar o desempenho dos gestores e a rendibilidade da organização, sendo o objetivo final a maior economicidade, eficácia e eficiência.

- Auditoria Previsional ou Prospetiva

Fornece uma opinião sobre as previsões, indo ao encontro do princípio da continuidade. Envolve projetos de investimento, estudos económicos e financeiros sobre o futuro previsional das organizações.

- Auditoria dos Sistemas de Informação

Verifica a existência de controlos apropriados e se estão a ser implementados, avaliando a sua eficácia. Permite importar, analisar e relatar a informação utilizando o computador como um instrumento de auditoria.

- Auditoria dos Relatórios de Sustentabilidade

Analisa a responsabilidade social das empresas, tendo em conta a qualidade de vida da sociedade, a qualidade dos produtos e a confiança transmitida aos *stakeholders*. Estuda a preocupação com a sustentabilidade e o ambiente.

- Auditoria Forense

Consiste numa especialização da auditoria financeira. Tem como principal objetivo a deteção de fraudes, está direcionada para a investigação e deteção de atos ilegais que põe em causa a fiabilidade da informação financeira. É considerado uma peritagem ou investigação especializada.

Neste caso em particular o foco será a auditoria interna e externa. Embora possuam algumas semelhanças a sua abordagem é um pouco diferente.

A auditoria externa baseia-se na revisão das atividades da organização, está associada à análise das demonstrações financeiras. Diz respeito à revisão e verificação da situação contabilística de uma organização, de forma a emitir uma opinião profissional e independente sobre a credibilidade da sua apresentação e elaboração da informação financeira. Permite interpretar a situação económica e financeira em que a entidade se encontra (num determinado período) e se os princípios contabilísticos foram respeitados.

A auditoria externa permite garantir credibilidade aos acionistas, investidores e colaboradores sobre a empresa, através da análise das demonstrações financeiras. O auditor externo é considerado mais independente uma vez que não existe um vínculo laboral com a organização. Enquanto a auditoria externa faz uma análise à atividade geral da empresa, a auditoria interna pretende apoiar a gestão na decisão estratégica da empresa. (Barreto, 2017).

A auditoria interna está associada aos procedimentos internos e políticas definidas pela organização, de forma a compreender se os sistemas contabilísticos e controlos internos vão de encontro com os critérios organizacionais.

Segundo o *Institute of Internal Auditors* (IIA) (2009) a auditoria interna pretende aumentar e proteger o valor da organização, obtendo uma avaliação, assessoria e conhecimento de uma visão objetiva baseada no risco. A auditoria interna é considerada uma

*“atividade independente, de garantia objetiva e consultoria objetiva, estabelecida para acrescentar valor e melhorar as operações de uma organização. Auxilia a organização a atingir os seus objetivos, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação e melhoria da eficácia na gestão de risco, controlo e processos de governance”.*

A auditoria interna pode ser um instrumento útil para a auditoria externa pois o auditor externo pode utilizar o trabalho que o auditor interno desenvolveu, aproveitando o conhecimento que este possui da organização, diminuindo a realização de determinados procedimentos de auditoria. Funciona como um suporte à gestão na tomada de decisão (Oliveira, 2017, p.4).

A auditoria interna garante que os objetivos do controlo interno são cumpridos e sugere medidas corretivas quando necessário. Contribui para fiabilidade e menor necessidade de volume de análises para a formação de uma opinião sobre as demonstrações financeiras (auditoria externa) (Oliveira, 2017, p.4).

Segundo Dittenhofer (2001) para que exista produtividade na auditoria interna é necessário definir as medidas de desempenho, são elas: identificar as metas e objetivos da empresa auditada, quantificar critérios para a sua concretização e observar, analisar e comunicá-los, de forma a medir a eficácia do processo de auditoria interna (Imoniana, J.O., Matheus, C.P., Perera, L.C.J., 2014, p.67).

A medição de resultados é fundamental, pois só através da análise de desempenho é que existe a possibilidade de avaliação e alinhamento dos objetivos e dos comportamentos. *“Segundo Kaplan e Norton (1997) o que não é medido não é gerido”*, portanto de forma a sobreviver ao mercado competitivo é importante transmitir informação real, através de sistemas de gestão e análise de desempenho interno (Imoniana, J.O., Matheus, C.P., Perera, L.C.J., 2014, p.73).



Marques (1997) considera “*que o trabalho desenvolvido pela auditoria interna muitas vezes irá auxiliar o trabalho da auditoria externa*” (Oliveira, I.T.,2013).

Segundo Attie (1992)

*“a auditoria externa não elimina a necessidade da auditoria interna, porque a auditoria interna da organização auditada possibilita maior segurança ao auditor independente, evitando a duplicidade de trabalho e reduzindo os custos de ambas as partes, uma vez que a qualidade dos trabalhos praticados assim o indique, e permite a identificação e resolução antecipada de problemas que só são solucionados no último instante”* (Oliveira, I.T.,2013).

De acordo com Cavadas (2016)

*“ambas as auditorias, externa e interna, examinam e avaliam atividades exercidas por outros profissionais, utilizando técnicas e metodologias idênticas, tais como planejar, programar e elaborar, utilizando ambas check-lists e questionários. Ambas calendarizam os seus trabalhos, ambas realizam testes, avaliam riscos e identificam erros e anomalias, analisam e avaliam procedimentos de Controlo Interno, e ambas expressam a sua opinião em relatórios, podendo surgir propostas corretivas com o objetivo de eliminar ou, não sendo possível, reduzir as deficiências encontradas”*.

A auditoria interna possibilita a redução dos riscos podendo ser considerada uma ferramenta de segurança e controlo numa determinada atividade económica. “*Fornece análises, apreciações, recomendações, sugestões e informações, relativos aos processos e às atividades examinadas. É uma função de apoio à gestão, baseada num processo sistemático, utilizando as técnicas, metodologias e ferramentas de auditoria apropriadas*” (Martins & Morais, 2013).

O principal objetivo da auditoria interna “*é incentivar o cumprimento dos objetivos da entidade*”, acrescentando-lhe valor, e “*visa assegurar a execução de políticas, diretrizes*

*e procedimentos emanados pela direção, detetando distorções, para melhorar a eficácia da gestão de risco, controlo e governance”* (Martins & Morais, 2013, p.129).

Segundo as mesmas autoras, ambas as auditorias têm pontos idênticos, pois nos dois casos é realizada a avaliação do risco e da materialidade e o ponto de partida para fazer a análise baseia-se no controlo interno. Utilizam as mesmas técnicas, executando testes, para identificar erros e deficiências de forma a corrigi-los (Martins & Morais, 2013).

Um dos maiores desafios com que a auditoria interna se confronta é a mudança na envolvente das organizações, associada ao desenvolvimento tecnológico, novas oportunidades e áreas de atuação, necessitando, portanto, de constantes atualizações (Martins & Morais, 2013, p. 309).

No entanto, existem diferenças relativamente aos objetivos e aos destinatários, o tempo e a regularidade em que cada uma faz trabalhos na mesma entidade, e existem também conceitos diferentes quanto à realização do trabalho de cada uma delas. O auditor interno deve atuar de forma mais preventiva, ágil e cuidadosa e apostar no *follow-up*. A auditoria externa foca-se na perspetiva financeira tendo em conta o impacto nas demonstrações financeiras (Martins & Morais, 2013).

Na tabela abaixo observamos algumas das diferenças entre o auditor interno e externo.

	Auditor Externo	Auditor Interno
Profissional	Externo à entidade auditada;	Quadro da entidade;
Objetivo	Atender às necessidades de terceiros, no que diz respeito à credibilidade das informações financeiras;	Atender às necessidades do órgão de gestão, contribuindo para o fortalecimento do Sistema de Controlo Interno, Gestão de Risco e <i>Governance</i> da entidade;
Elementos	Tem em conta os elementos das Demonstrações Financeiras;	Tem em conta as áreas operacionais e as linhas da responsabilidade administrativa;
Independência	Deve ser independente em relação à Administração;	Deve ser independente no exercício da sua função;
Controlo Interno	A opinião acerca do Controlo Interno focaliza-se na segurança das	O Controlo Interno é avaliado a fim de poder expressar opinião acerca da

	operações e o seu impacto nas Demonstrações Financeiras;	eficácia e eficiência dos recursos da entidade;
Acompanhamento	Acompanhamento intermitente e em várias entidades; Exame descontínuo.	Acompanhamento permanente da atividade da entidade, o que lhe proporciona um melhor conhecimento do negócio; Exame contínuo.
Referências	Normas e princípios contabilísticos.	Objetivos, riscos, controlos, <i>best practices</i> ( <i>benchmarking</i> ).

Tabela 1 Diferenças entre um Auditor Externo e um Auditor Interno

Fonte: Adaptado de Morais & Martins (2007)

## 4 Independência do Auditor

A independência do auditor é desde há muito um foco de investigação, nomeadamente na sequência dos escândalos contabilísticos e financeiros.

A independência abrange a independência da mente e na aparência. A independência da mente está associada ao *“estado mental que permite a elaboração de uma opinião sem ser afetado por influências que comprometam o julgamento profissional, permitindo por este meio que um profissional atue com integridade e tenha objetividade e ceticismo profissional”* (Costa, 2018, p. 188).

A independência na aparência está associada ao

*“evitar factos e circunstâncias tão significativos que um terceiro razoável e informado, ponderando todos os factos e circunstâncias específicos, seria levado a concluir que a integridade, a objetividade ou o ceticismo profissional de uma firma, ou de um membro da equipa, tenham sido comprometidos”* (Costa, 2018, p. 188).

De acordo com Figueiredo (2011, p.29) a independência é *“tomada de uma posição imparcial, aquando da realização de testes de auditoria, avaliação de resultados e na emissão de relatórios de auditoria, e tem subjacente a integridade, objetividade e a imparcialidade do profissional”*.

Com base na ISA 200 - *Overall Objectives of the Independent Auditor and the Conduct of an Audit in Accordance with International Standards on Auditing* o ceticismo profissional é uma atitude que inclui um espírito interrogativo, atento a circunstâncias que possam indicar possíveis distorções e uma apreciação crítica das provas. O artigo 70º do EOROC considera que é uma atitude marcada pela dúvida e por espírito crítico, concentrado em circunstâncias que possam indicar distorções devidas a erros ou fraude e por análise crítica dos elementos e da prova de auditoria (Costa, 2018, p.189).

Assim sendo, compete ao auditor ser imparcial e ético na execução dos seus trabalhos, tendo consciência do seu papel social.

A independência é preservada através da definição de um período máximo de exercício de funções de revisão legal de contas (artigo 54º do EOROC) e da rotação obrigatória dos ROC/SROC que auditem informações financeiras de Entidades de Interesse Público (artigo 41º do Regulamento EU 537/2014). As empresas de grande dimensão optam pela rotação dos auditores de forma a favorecer a independência, procurando impor medidas mais apertadas (Costa, 2018, p.186).

A lei *SOX* também contribui para a independência impondo determinadas regras como a rotação de colaboradores e em Portugal existem vários impedimentos e incompatibilidades para manter a independência dos auditores (ROC) (Costa, 2018, p.185).

No entanto, existem algumas ameaças à independência, nomeadamente o interesse pessoal, a intimidação e a familiaridade.

## **5 Controlo Interno**

O Controlo Interno permite acautelar e identificar erros e fraudes que podem prejudicar a continuidade da organização.

Cada vez é mais importante para as organizações e é uma ferramenta que credibiliza os processos organizacionais facilitando a gestão das entidades.

O IFAC explica o

*“controlo interno como o plano de organização e todos os métodos e procedimentos adotados pelo executivo de uma entidade para auxiliar a atingir o*

*objetivo de gestão, e assegurar, tanto quanto for praticável, a metódica e eficiente conduta das suas atribuições e competências, incluindo a aderência às suas políticas, a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de fraudes e erros, a precisão e plenitude dos registos contabilísticos e a atempada preparação de informação financeira fiável”.*

*“O controlo tem uma perspetiva dinâmica na organização, valorizadora, permitindo-lhe manter o domínio enquanto que a auditoria avalia esse grau de domínio atingido”* (Martins &Morais, 2013, p. 39)

Em 1985 surge o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* (COSO), com sede nos EUA. Esta organização criou estruturas para recomendações e diretrizes de gestão de riscos, controlos internos e dissuasão de fraudes. Tendo como principais objetivos melhorar o desempenho e governança organizacional e reduzir a fraude corporativa.

*“O COSO define controlo interno como um processo levado a cabo pelo conselho de administração, direção e outros membros da entidade com o objetivo de proporcionar um grau de confiança razoável na concretização dos seguintes objetivos: eficácia e eficiência dos recursos; fiabilidade da informação; cumprimento das leis e normas estabelecidas”* (Martins &Morais, 2013, p.28).

*“O controlo interno pretende alcançar os objetivos estratégicos da organização; a confiança e a integridade da informação financeira e operacional; a eficácia e eficiência de operações e programas; salvaguardar ativos; cumprir as leis, regulamentos, políticas, procedimentos e contratos”* (Costa, 2018, p. 263).

Assim sendo, o COSO pretende melhorar a qualidade dos relatórios financeiros, focado governança corporativa, práticas éticas e controlos internos. O modelo de gestão de risco alinha o risco com a estratégia e o desempenho, reconhecendo a sua importância e integra o controlo interno e a gestão de risco corporativo com a tomada de decisão.

Este modelo auxilia a gestão a controlar melhor a organização e mune o conselho de administração de uma capacidade adicional de supervisionar as atividades de controlo

interno. Proporciona uma definição comum mais clara, integrando vários conceitos de controlo interno numa estrutura que define diferentes componentes.

## **5.1 Limitações do Controlo Interno**

Nas organizações é impossível controlar tudo ou evitar algumas situações indesejáveis. Não é pelo facto de existirem auditorias que não ocorrem fraudes ou erros, no entanto a probabilidade de ocorrerem é reduzida. O controlo interno apoia a gestão, evitando perdas e acrescentando valor à organização.

Segundo Costa (2018, p. 271 e 272) as limitações do controlo interno devem-se ao desinteresse por parte da gestão na manutenção de um bom sistema de controlo interno, por falta de motivação ou porque não é pretendido atingir tal objetivo (ausência de confiança ou credibilidade da informação).

A dimensão e complexidade da organização são fatores limitadores, pois quanto mais colaboradores possui, mais difícil é criar um bom sistema de controlo, ao contrário da segregação de funções, que é mais difícil em empresas com menos trabalhadores (Cavadas, 2016).

A relação custo/benefício afeta igualmente o controlo interno, pois a implementação do sistema obrigará a organização a incorrer em custos que serão amplificados à medida que o sistema é melhorado. Logicamente, o benefício esperado deve ser superior ao custo que se espera ter (Costa, 2018).

Os erros humanos, quer seja por distração, incapacidade ou descuido, conluios e fraudes são aspetos a ter em conta, pois de nada serve um sistema de controlo interno aprimorado, num ambiente com pouca competência e sem integridade moral e ética (Cavadas, 2016).

A utilização de sistemas informáticos também pode pôr em causa o sistema de controlo dependendo de quem tem acesso aos dados e a respetiva autorização. Os procedimentos adotados podem ainda, ser obsoletos ou desadequados.

O *“COSO (2013) afirma que os eventos externos, fora do controlo da entidade, constituem também uma limitação que impede que a estrutura de governação e administração obtenha uma segurança absoluta da realização dos objetivos da entidade”* (Cavadas, 2016).

## **6 Auditoria na Governança**

A multiplicação dos escândalos contabilísticos e financeiros tornou este tema cada vez mais presente, nomeadamente nas entidades emitentes de valores mobiliários.

O principal objetivo da *Corporate Governance* é potenciar o crescimento sustentável da organização tendo por base uma estrutura adequada, possibilitando a transparência na tomada de decisão e divulgação desta aos *stakeholders*. Procura desenvolver mecanismos de controlo, de forma a minimizar o risco e desenvolvendo simultaneamente um grau de fiscalização mais eficaz alinhado com os objetivos da gestão. Por fim, busca a responsabilização, através de auditorias e reportes regulares.

Segundo Solomon e Solomon (2004), “*o governo de uma empresa é a soma das atividades que compõe a regulação interna em conformidade com as obrigações legais, a propriedade e o controlo*”.

Segundo o mesmo autor (2004), entende-se o governo das sociedades como “*o processo de supervisão e controlo destinado a garantir que a gestão da empresa age de acordo com os interesses dos acionistas*”. Assim sendo, estabelece-se uma ligação entre *corporate governance* e conceitos como: *compliance*, *accountability* e transparência.

*“De acordo coma a OCDE, a governação das empresas é o sistema pelo qual as sociedades são geridas e controladas. A estrutura da governação das empresas específica a distribuição de direitos e de responsabilidades entre os diferentes participantes na empresa, tais como conselho, gerentes, acionistas e outros stakeholders e descreve as regras e os procedimentos para a tomada de decisões sobre os negócios da empresa. Proporciona também a estrutura através da qual os objetivos da empresa são estabelecidos e os meios de atingir tais objetivos e controlar o desempenho”* (Costa, 2018, p.98)

A Governação das Sociedades traduz-se a vários níveis, relativamente à estratégia e planeamento, gestão de risco, valores, ética, cultura, transações e concentrações, avaliação da gestão e compensação, divulgação da informação, dinâmica de gestão, cumprimento de normas, direitos, e responsabilidade social e sustentabilidade. É, portanto, uma forma de conferir credibilidade à gestão, dando a entender que podemos

confiar nela e no seu trabalho, devendo espelhar sempre a organização da forma mais transparente.

## **7 Auditoria Voluntária**

A auditoria financeira pode ser imposta por lei, designada de revisão legal das contas, da qual resulta a elaboração de uma Certificação Legal das Contas (CLC), e pode ser voluntária, isto é, requerida livremente uma auditoria às contas e resulta na elaboração de um Relatório de Auditoria (Gonçalves, 2018, p. 5).

As auditorias obrigatórias têm por base o Código das Sociedades Comerciais (CSC). A Lei nº140/2015 que aprova o novo Estatuto da OROC, referida anteriormente, aborda a perspetiva imposta por lei e a voluntária (Assembleia da República, 2015).

Segundo o art.º 413 do CSC as sociedades anónimas estão sujeitas à revisão legal de contas. Os Municípios e as entidades de interesse público encontram-se obrigadas a revisão legal das contas, de acordo com o art.º 77 da Lei nº73/2013 de 3 setembro e a Lei nº148/2015 de 9 de setembro, respetivamente (Assembleia da República, 2013) (Assembleia da República, 2015).

No caso das sociedades por quotas apenas algumas estão obrigadas à revisão legal das contas, as que ultrapassam durante 2 anos consecutivos dois dos três limites estipulados no art.º 262 do CSC.

As entidades obrigadas a apresentar contas consolidadas e as Sociedades Gestoras de Participações Sociais encontram-se obrigadas a revisão legal das contas, conforme o art.º 10 do Decreto-Lei nº 495/88, de 30 de setembro (Ministério da Finanças, 1988).

Relativamente às Cooperativas, apenas as que cumprem os requisitos previstos nos artigos 28º e 62º da Lei nº119/2015 de 31 de agosto estão sujeitas a revisões legais de contas (Assembleia da República, 2015).

As entidades do setor não lucrativo também estão sujeitas à revisão legal das contas, durante dois anos consecutivos, se ultrapassarem dois dos três limites referidos no art.º 262 do CSC. No caso de

*“instituições particulares de solidariedade social e equiparadas abrangidas pelo Protocolo de Cooperação celebrado pela Confederação Nacional das*



*Instituições de Solidariedade, pela União das Misericórdias Portuguesas e pela União das Mutualidades Portuguesas com o Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, apenas devem ficar sujeitas a revisão legal das contas quando, durante dois anos consecutivos, ultrapassem dois dos três limites estabelecidos no artigo 262.º do Código das Sociedades Comerciais multiplicados por um fator de 1,70, conforme o Decreto-Lei nº64/2013 de 13 de maio e o art. 12º do Decreto-lei 36-A de 2011 de 9 de março” (Gonçalves, 2018).*

Embora as auditorias acarretem custos, podem proporcionar inúmeros benefícios, muitas vezes desconhecidos por parte das empresas. E as agências de crédito sentem-se mais seguras com empresas que fazem auditoria às contas (Gonçalves, 2018).

A auditoria é considerada uma forma de divulgar a informação conferindo-lhe credibilidade. Facilita a gestão, o controlo das organizações e a tomada de decisões estratégicas. Também funciona como um exemplo de boas práticas empresariais, pois reconhece os pontos fracos, fortes, oportunidades e ameaças.

Weik et al. (2017) realizaram um estudo na Alemanha no qual consideraram que a realização de auditorias confere credibilidade à informação financeira e promove a reputação das empresas (Gonçalves, 2018, p.34).

Tendo em conta diversos estudos analisados por Gonçalves (2018) as entidades sem obrigatoriedade de realizar auditorias optariam por fazê-lo. Tendo em conta um estudo realizado no Reino Unido, no qual as empresas auditariam as suas contas, apresentando, apenas como razão para não o fazerem os elevados custos à sua realização e o tempo despendido ou porque não consideram existir uma grande vantagem na sua realização (Collis e Jarvis, 2000). No caso de anteriormente algumas destas empresas terem apresentado relatórios com ênfases e/ou reservas, o seu receio aumenta e preferem ocultar as suas fraquezas, a fazer uma auditoria que poderá expô-las.

Foi efetuado outro estudo por parte de Breesch et al. (2012) a empresas belgas em 2010 que vai ao encontro dos anteriormente referidos, ou seja, as entidades continuariam a efetuar auditorias pois aumenta a credibilidade das demonstrações financeiras, a

qualidade da informação financeira e melhora o controlo interno das organizações (Gonçalves, 2018).

Num estudo realizado nos Estados Unidos por Oliverio e Newman (2005) a ideia mantém-se, mas alguns consideram que os *stakeholders* não precisam da credibilidade proporcionada pelas auditorias (Gonçalves, 2018).

Contudo num estudo realizado às Pequenas e Médias Empresas (PME) Holandesas consideram a auditoria voluntária importante compreendendo os benefícios que esta proporciona às empresas (Gonçalves, 2018).

### **7.1 Vantagens e Desvantagens**

As auditorias voluntárias apresentam mais vantagens às empresas do que desvantagens. Estas auditorias possibilitam a manutenção da quota de mercado, maior qualidade da informação financeira, a possibilidade de conseguirem taxas de juro mais baixas em relação à sua dívida e maior facilidade no acesso ao crédito (Gonçalves, 2018).

A grande desvantagem apresentada é o custo elevado das auditorias que dependendo da situação financeira das empresas podem ter um grande impacto (Gonçalves, 2018).

Assim sendo, é fundamental que os auditores proporcionem às empresas serviços variados, abrangentes e diferenciados de forma a despertar o seu interesse mostrando que podem acrescentar valor. Pois, as empresas só procurarão auditorias voluntárias se obtiverem vantagens, como a redução de custos ou aumento do capital na sequência da segurança e credibilidade que uma auditoria proporciona aos investidores (Gonçalves, 2018).

No entanto Collis (2010) afirma que, *“tanto para os gestores como para os diretores das PME, o custo associado ao trabalho de auditoria não é significativo, uma vez que a auditoria aumenta a qualidade da informação financeira”* (Gonçalves, 2018).

## **8 Auditoria e a Cultura**

Segundo Chatterjee, Roth e Witzany (IIA, 2016), a cultura é o conjunto dos valores e a conduta numa organização, podendo ser considerada a sua personalidade. Não é um conjunto de normas, regulamentos ou práticas prescritas que se aplicam igualmente e perfeitamente para todas as organizações, pois o que funciona numa empresa pode não funcionar noutra.

Pode analisar-se a cultura de uma organização através de um exame à sua atitude em relação à governança, os seus relacionamentos com os clientes, os seus valores, a forma como trata os funcionários, como reage a eventos negativos e como se comporta em relação aos concorrentes e dentro de sua comunidade (Chatterjee, Roth e Witzany, IIA, 2016).

De forma a auxiliar as organizações na delegação e coordenação de funções de gestão de risco surge o modelo das três linhas de defesa que permite analisar com mais clareza os riscos e os controlos e melhorar a eficácia dos sistemas de gestão de risco (IIA, 2013).

No modelo das Três Linhas de Defesa, a primeira linha de defesa é a gestão de linha de negócios (controlo de gestão), responsável pela configuração, comunicação e definição de valores e conduta desejados. A segunda linha é a função de supervisão, relacionada com o desenvolvimento de programas de ética, monitorização dos riscos relacionados com a cultura e conformidade (aconselha à primeira linha). A terceira linha é a auditoria interna, que avalia a adesão da organização aos padrões esperados e analisa se a cultura corporativa apoia o propósito, a estratégia e o modelo de negócio da organização. As três linhas devem existir de alguma forma em todas as organizações, independentemente do seu tamanho ou complexidade. Geralmente, a gestão de risco é mais forte quando as linhas de defesa estão separadas e claramente identificadas. No entanto, especialmente em pequenas organizações, certas linhas de defesa podem ser combinadas. A auditoria interna avalia a cultura em geral e identifica as áreas onde a cultura é mais fraca (Chatterjee, Roth e Witzany, IIA, 2016).

É importante que a organização tenha como base uma monitorização contínua que permita que os auditores internos estabeleçam tendências significativas semelhantes, favorecendo a previsão de comportamentos (Chatterjee, Roth e Witzany, IIA, 2016).

A cultura de auditoria acrescenta valor às partes interessadas, permitindo às organizações gerir os riscos de forma proativa e corrigir as falhas de controlo interno. Pode variar por região, filial, departamento e/ ou localidade, daí a importância de uma avaliação regular e contínua.

Segundo Chirag Pancholi para a revista Forbes não é suficiente observar o que as pessoas estão a fazer, é importante identificar porque é que as pessoas agem de determinada maneira para motivar verdadeiramente os membros de uma equipa e estimular a produtividade (Forbes, 2014).

A cultura desenvolve-se em todos os níveis, mas é moldada pelas pessoas no topo, pois os valores de liderança mais fortes fluem para moldar a cultura da sua empresa e o comportamento das pessoas. Uma cultura forte e saudável reduz o risco e aumenta a produtividade e, a sua compreensão pode ser um diferencial em termos de desempenho (Forbes, 2014).

Uma auditoria de cultura possibilita o conhecimento do ambiente central de uma empresa, orienta os processos de tomada de decisão, a solução de problemas e a comunicação multifuncional. Analisando se está a facilitar ou a dificultar a estratégia, o que se deve fazer para aumentar suas oportunidades de sucesso (Forbes, 2014).

A cultura organizacional é o motor de resposta aos problemas que possam surgir, tem por base os sucessos de situações passadas e está em formação constante. *“O sucesso da atividade de auditoria interna depende da cultura da entidade, da forma como está imbuída no sistema, liderada pelo órgão de gestão”*. Este sucesso depende uma adequada implementação, mentalização dos envolvidos e o posicionamento na estrutura organizacional, assente na clareza e transparência de atuação e canais próprios para divulgar a mensagem da atividade (Martins & Moraes, 2013, p.111/112).

## **9 Questões de Investigação**

Na sequência da análise da opinião de vários autores é fundamental levantar questões aos temas que expuseram de forma a retirar conclusões.

A primeira parte do estudo dirá respeito ao papel da auditoria na generalidade e a sua importância para todos os interessados, destacando o papel do auditor e da sua independência. A segunda parte referir-se-á à auditoria voluntária e à imposta por lei, compreendendo as vantagens e desvantagens e o que influencia a tomada de decisão. A terceira parte aborda o controlo interno, a gestão de risco e a cultura, avaliando o papel que a auditoria tem na sua melhoria.

As questões principais prendem-se com:

1. Porque é que as empresas fazem auditorias?
2. Porque é que as empresas optam por auditorias voluntárias?
3. Quais são as vantagens e desvantagens?
4. Qual é o impacto da realização de auditorias nas empresas?



## 10 Metodologias de Investigação

A escolha da metodologia é imprescindível para dar resposta às questões de investigação.

Segundo Bell (1997), *“a abordagem adotada e os métodos de recolha de informação selecionados dependerão da natureza do estudo e do tipo de informações que se pretenda obter.”*

Citando Bento (2012)

*“os investigadores quantitativos recolhem os factos e estudam a relação entre eles enquanto que os investigadores qualitativos estão mais interessados em compreender as perceções individuais do mundo. Procuram compreensão, em vez de análise estatística. (...). Contudo, há momentos em que os investigadores qualitativos recorrem a técnicas quantitativas, e vice-versa”*

Segundo o mesmo autor (2012),

*“A investigação qualitativa foca um modelo fenomenológico no qual a realidade é enraizada nas perceções dos sujeitos (...). O objetivo é compreender e encontrar significados através de narrativas verbais e de observações em vez de através de números. A investigação qualitativa normalmente ocorre em situações naturais em contraste com a investigação quantitativa que exige controlo e manipulação de comportamentos e lugares”.*

Na análise da informação é importante não só entender como também ter a possibilidade de medir ou mensurar. Uma vez que, o rigor da análise qualitativa é várias vezes posto em causa, dada a sua subjetividade, é importante utilizar a análise quantitativa, pois esta permite obter resultados mais objetivos e concretos de forma estruturada e estatística.

Durante a investigação para a presente dissertação serão utilizadas ambas, de forma a conferir maior qualidade e veracidade às conclusões retiradas. Estas abordagens usadas em conjunto são consideradas uma análise mista, que possibilita uma base mais sólida e completa à tomada de decisão.

De forma a concretizar este estudo foi enviado um questionário a diversas empresas para avaliar o impacto que a auditoria tem na organização. Nesse questionário foi utilizada a escala de *Likert*, sendo esta numerada de 1 a 5:

- 1 Discordo totalmente
- 2 Discordo parcialmente
- 3 Não concordo, nem discordo
- 4 Concordo parcialmente
- 5 Concordo totalmente

Foram, também, enviados questionários de resposta aberta a auditores, de forma a saber a sua opinião relativamente à postura das empresas nas auditorias e como se adaptam para a realização do seu trabalho.

## **11 Apresentação e Análise de Dados**

### **11.1 Análise Quantitativa**

Foram enviados 50 questionários para várias empresas, dos quais foram obtidas 12 respostas. Dessas respostas, 10 foram respondidas por mulheres e 2 por homens, com idades compreendidas entre os 26 e os 60 anos.

Das organizações em análise e tendo em conta a amostra a maioria das empresas não possui um departamento de auditoria interna (83,3%), no entanto a maioria das empresas é sujeita a auditorias (91,7%). Os sectores de atividade das empresas analisadas são bastante variados, nomeadamente, serviços, transportes, media, têxtil, indústria, distribuição de produtos farmacêuticos e industriais e distribuição de combustíveis. Apenas duas das organizações dispõe de um departamento de auditoria e apenas uma não é sujeita a auditorias.

Quanto à importância do papel da auditoria nas organizações, 66,7% da amostra concorda totalmente que o papel é cada vez mais importante e 33,3% concorda parcialmente (gráfico 1).



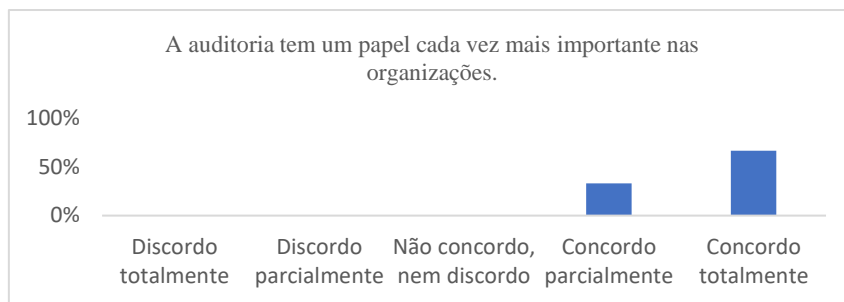


Gráfico 1 - A auditoria tem um papel cada vez mais importante nas organizações.

Em relação às mais valias que a realização de auditorias pode acrescentar às organizações, 50% da amostra considera concordar totalmente que a organização tem consciência do seu valor, 33,3% concorda parcialmente e 16,7% não concorda nem discorda (gráfico 2).

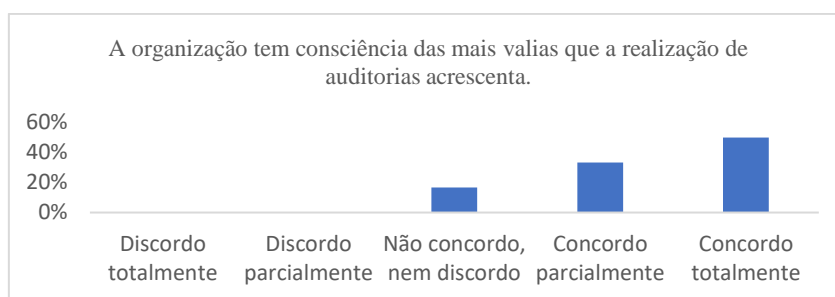


Gráfico 2 - A organização tem consciência das mais valias que a realização de auditorias acrescenta.

Quanto à influência da cultura organizacional, 50% da amostra concorda totalmente que a cultura da organização tem impacto na realização de auditorias, 33,3% concorda parcialmente, 8,3% não concorda nem discorda e 8,3% discorda parcialmente (gráfico 3).

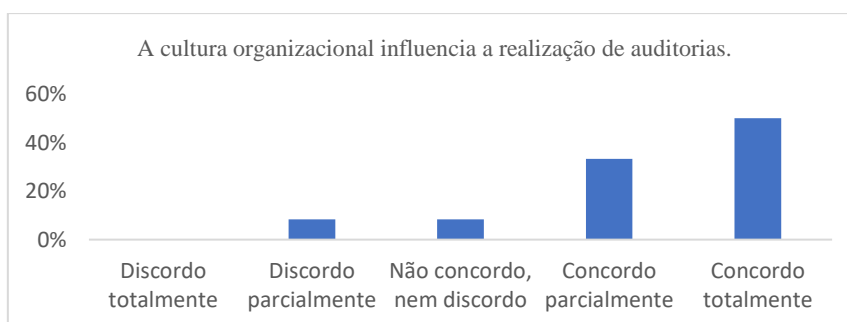


Gráfico 3 - A cultura organizacional influencia a realização de auditorias.

Relativamente à abrangência da atividade da auditoria na detecção de erros ou fraudes, 58,3% da amostra concorda totalmente que a atividade deveria ser mais abrangente, 16,7% concorda parcialmente, e 25% não concorda nem discorda (gráfico 4).

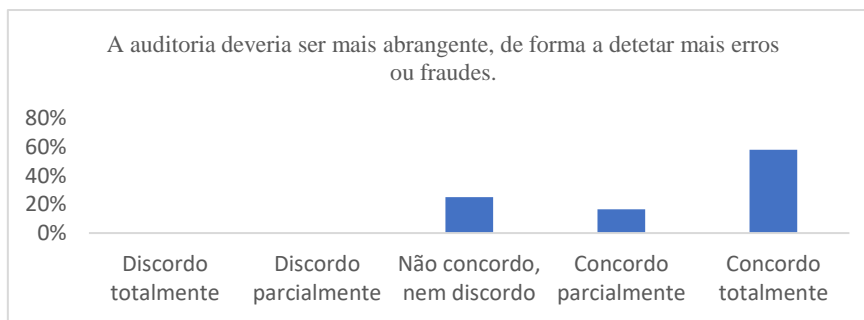


Gráfico 4 - A auditoria deveria ser mais abrangente, de forma a detetar mais erros ou fraudes.

No que respeita à independência e ética do auditor na execução do seu trabalho, 100% da amostra concorda que são características fundamentais para a realização de uma auditoria (gráfico 5).

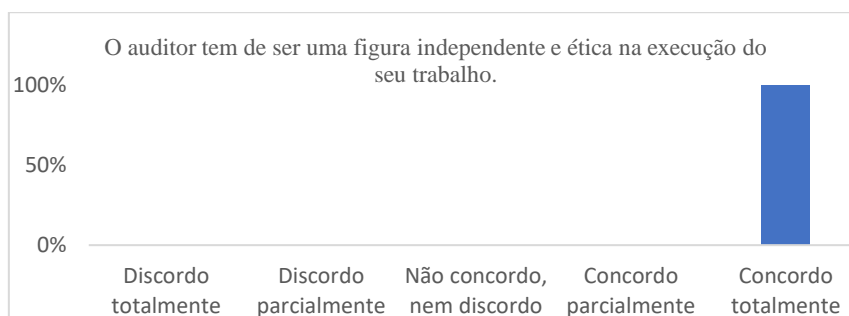


Gráfico 5 - O auditor tem de ser uma figura independente e ética na execução do seu trabalho.

No que concerne às garantias de credibilidade e promoção da reputação das empresas, 83,3% da amostra concorda totalmente e 16,7% concorda parcialmente que a realização de auditorias contribui de forma positiva para a organização. As mesmas percentagens aplicam-se em relação ao papel que a auditoria tem no aumento da confiança nos *stakeholders* (gráfico 6).

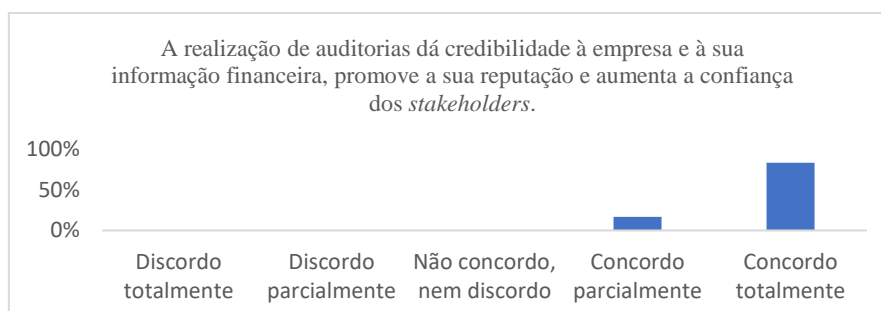


Gráfico 6 - A realização de auditorias dá credibilidade à empresa e à sua informação financeira, promove a sua reputação e aumenta a confiança dos *stakeholders*.

Em relação à diversidade dos serviços prestados, 66,7% da amostra concorda totalmente que a oferta dos serviços deve ser mais variada, 25% concorda parcialmente e 8,3% discorda parcialmente (gráfico 7).

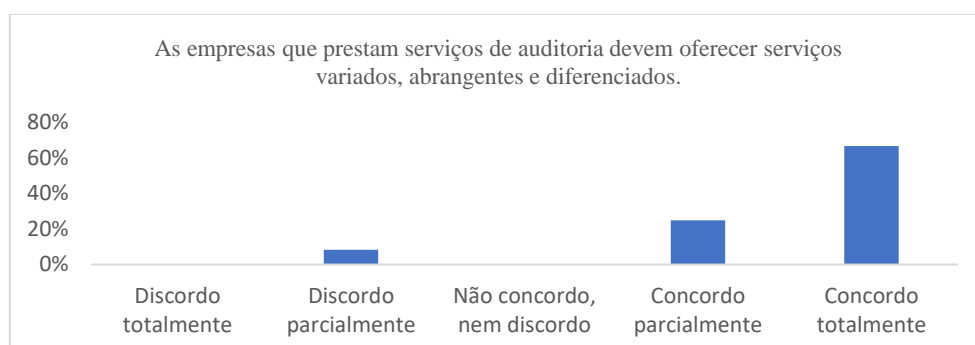


Gráfico 7 - As empresas que prestam serviços de auditoria devem oferecer serviços variados, abrangentes e diferenciados.

No caso da necessidade de adaptação da auditoria às necessidades da organização e da melhoria de alguns dos elementos, 50% da amostra concorda totalmente, 33,3% concorda parcialmente e 16,7% não concorda nem discorda.

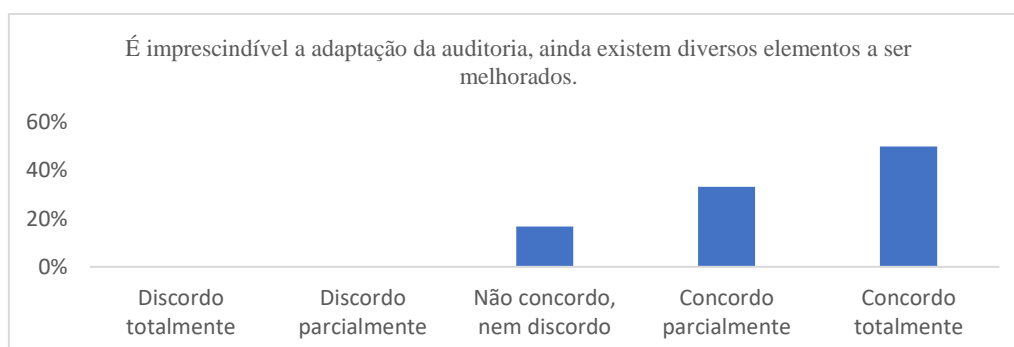


Gráfico 8 - É imprescindível a adaptação da auditoria, ainda existem diversos elementos a ser melhorados.

No que diz respeito à auditoria voluntária, 25% da amostra das empresas inquiridas não concorda totalmente em esconder as fraquezas no caso de relatórios anteriores com ênfases e/ou reservas, 41,7% não concorda parcialmente, 16,7% não concorda nem discorda e a mesma percentagem (16,7%) concorda que preferem esconder as fraquezas (gráfico 9).

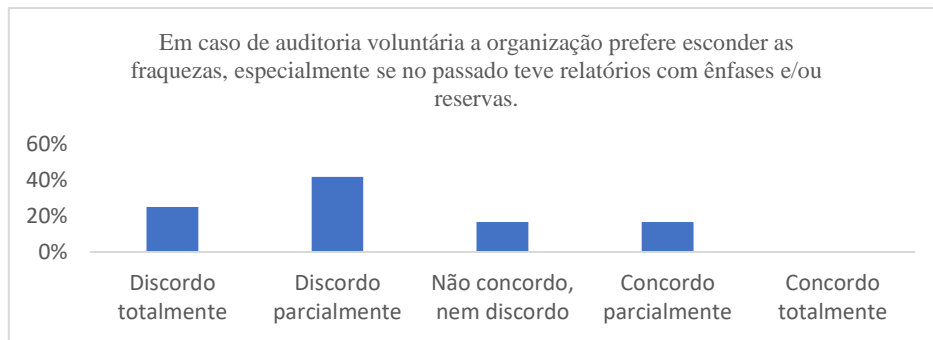


Gráfico 9 - Em caso de auditoria voluntária a organização prefere esconder as fraquezas, especialmente se no passado teve relatórios com ênfases e/ou reservas.

Relativamente ao impacto da auditoria na obtenção de créditos, redução de taxas de juro ou melhoria das condições 41,7% da amostra não concorda nem discorda, 25% concorda parcialmente e a mesma percentagem não concorda parcialmente. Apenas 8,3% concorda totalmente no impacto positivo (gráfico 10).

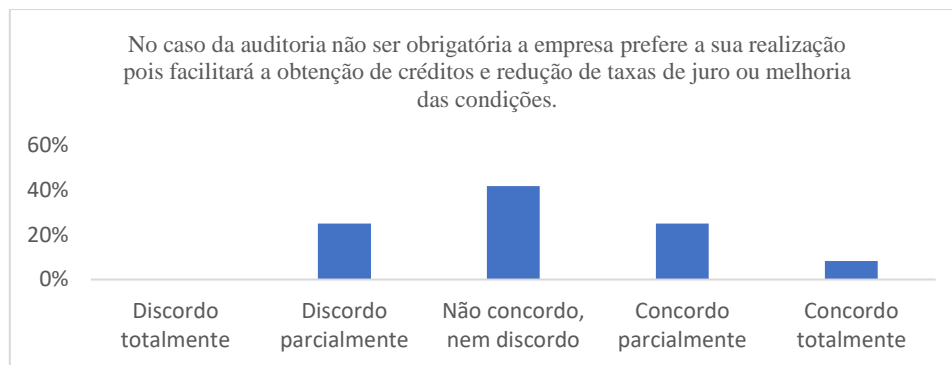


Gráfico 10 - No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa prefere a sua realização pois facilitará a obtenção de créditos e redução de taxas de juro ou melhoria das condições.

No que concerne ao custo da auditoria ser o que mais pesa na decisão de uma auditoria voluntária, 41,7% da amostra não concorda nem discorda, 33,3% concorda parcialmente, 16,7% concorda totalmente e 8,3% não concorda parcialmente (gráfico 11).

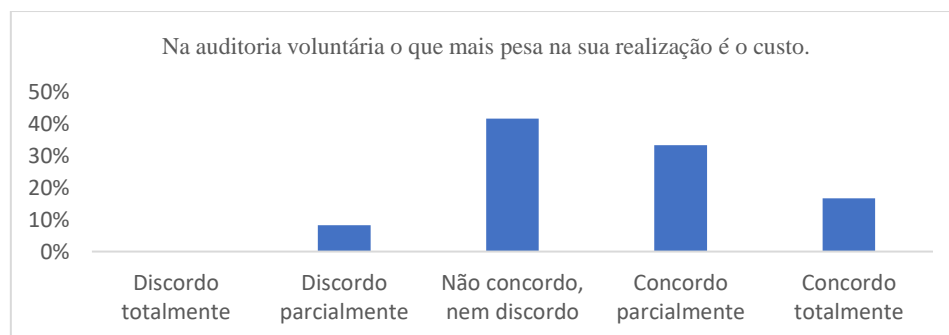


Gráfico 11 - Na auditoria voluntária o que mais pesa na sua realização é o custo.

Analisando se a auditoria obrigatória deveria ser estendida a mais empresas, 66,7% da amostra concorda totalmente, 16,7% parcialmente e a mesma percentagem (16,7%) não concorda nem discorda (gráfico12).

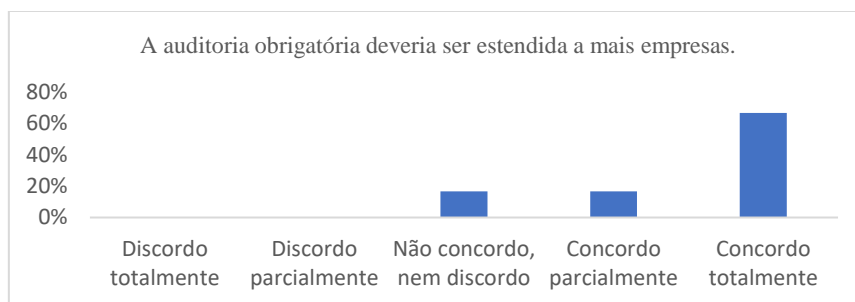


Gráfico 12 - A auditoria obrigatória deveria ser estendida a mais empresas

No caso da auditoria não ser obrigatória e se a empresa optaria por realizá-la, 33,3% da amostra concorda totalmente, 25% concorda parcialmente, 16,7% não concorda nem discorda, 8,3% não concorda parcialmente e 16,7% não concorda totalmente (gráfico 13).

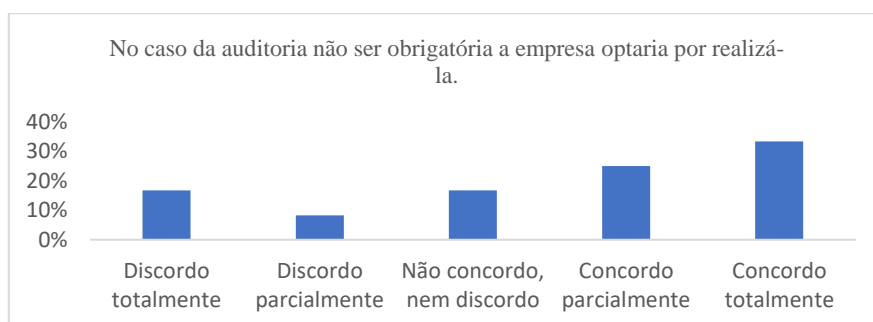


Gráfico 13 - No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa optaria por realizá-la.

Quanto ao facto da principal razão para optar por uma auditoria voluntária ser a credibilidade das informações financeiras, 25% da amostra concorda totalmente, 58,3% concorda parcialmente 8,3% não concorda nem discorda e a mesma percentagem (8,3%) não concorda totalmente (gráfico 14).

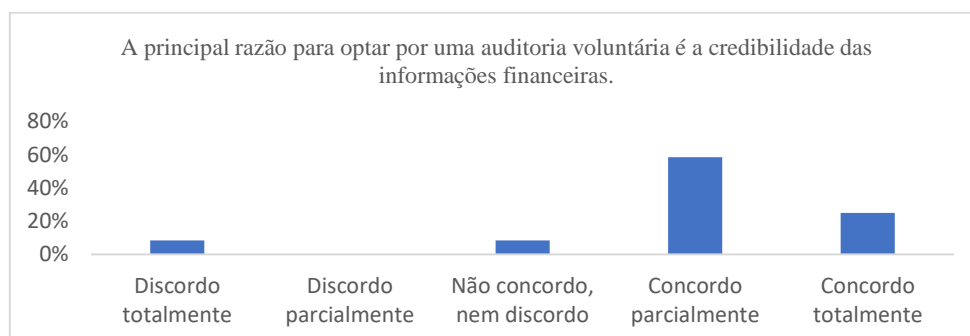


Gráfico 14 - A principal razão para optar por uma auditoria voluntária é a credibilidade das informações financeiras.

Relativamente às PME preferirem não realizar auditorias voluntárias, em caso de auditorias externas, 25% da amostra concorda totalmente, 8,3% concorda parcialmente, a mesma percentagem (25%) não concorda totalmente, 41,7% não concorda nem discorda e 16,7% não concorda totalmente (gráfico 15).

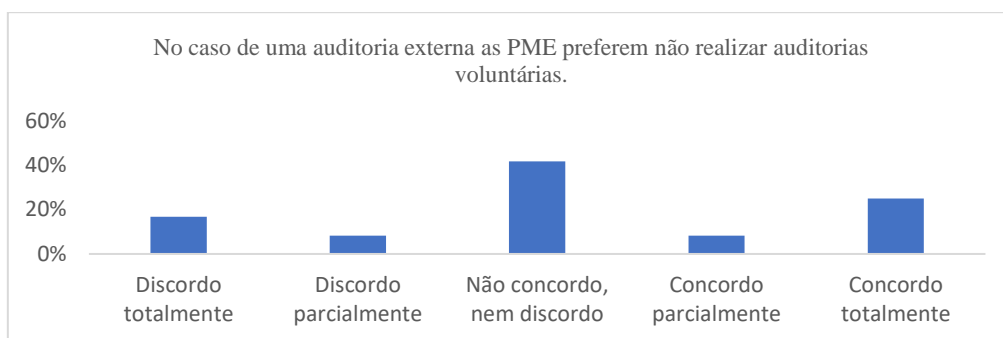


Gráfico 15 - No caso de uma auditoria externa as PME preferem não realizar auditorias voluntárias.

Acerca da auditoria voluntária ser orçamentada e ser analisado o custo/benefício, 25% da amostra concorda totalmente, 41,7% concorda parcialmente, 25% não concorda nem discorda e 8,3% não concorda (gráfico16).

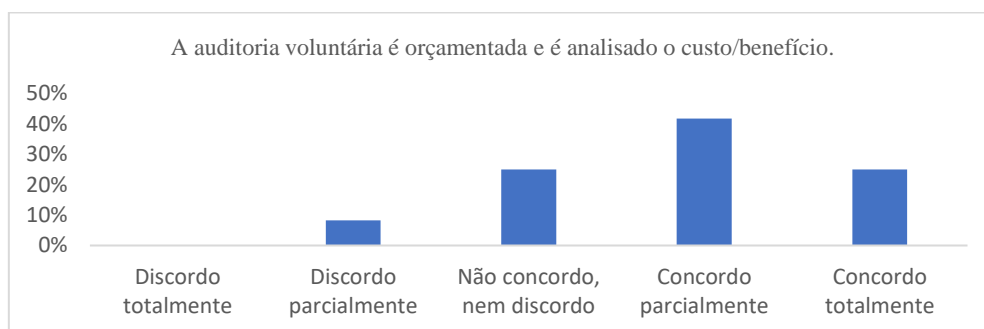


Gráfico 16 - A auditoria voluntária é orçamentada e é analisado o custo/benefício.

Quanto ao controlo interno poder ser mais profundo e/ou abrangente para produzir resultados mais positivos, 66,7% da amostra concorda totalmente, 25% concorda parcialmente e 8,3% não concorda nem discorda (gráfico17).

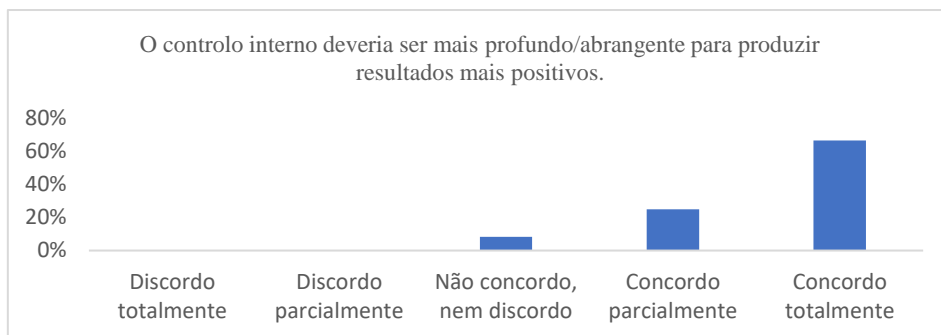


Gráfico 17 - O controlo interno deveria ser mais profundo/abrangente para produzir resultados mais positivos.

No que diz respeito à realização de auditorias facilitar a gestão, o controlo das organizações e a tomada de decisões estratégicas, 58,3% da amostra concorda totalmente, 33,3% concorda parcialmente e 8,3% nem concorda nem discorda (gráfico 18).

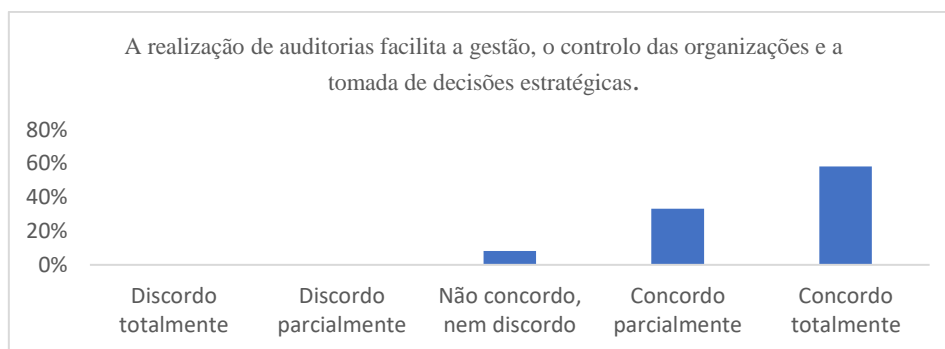


Gráfico 18 - A realização de auditorias facilita a gestão, o controlo das organizações e a tomada de decisões estratégicas

Quanto à gestão dos riscos, o controlo e monitorização serem processos fundamentais para o bom funcionamento das empresas, 66,7% da amostra concorda totalmente e 33,3% parcialmente (gráfico 19).

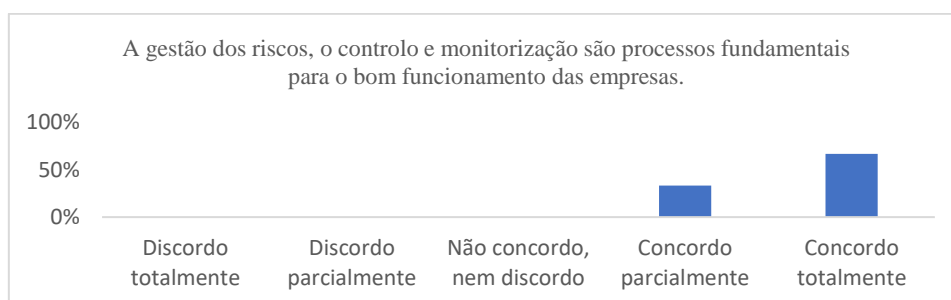


Gráfico 19 - A gestão dos riscos, o controlo e monitorização são processos fundamentais para o bom funcionamento das empresas.

Analisando se o departamento de auditoria permite melhorar o controlo e a gestão de riscos, identificando falhas e potenciando melhorias, 75% da amostra considera que concorda totalmente e 25% parcialmente (gráfico 20).

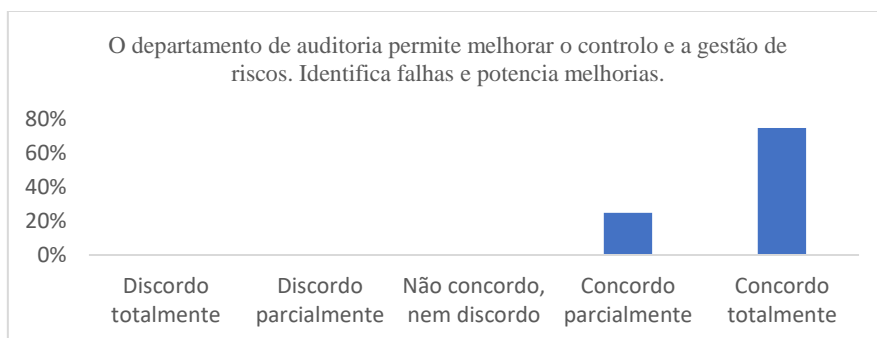


Gráfico 20 - O departamento de auditoria permite melhorar o controlo e a gestão de riscos, identificar falhas e potenciar melhorias.

Em suma, relativamente ao impacto da auditoria nas organizações, nesta amostra, as empresas reconhecem que a auditoria tem um papel cada vez mais importante e que a sua realização lhes acrescenta valor, nomeadamente, credibilizando a informação financeira e promovendo a reputação da empresa. Por conseguinte, as empresas sentem que a prática de auditorias aumenta a confiança dos *stakeholders* na entidade.

Na generalidade o processo de auditoria é encarado de forma positiva e as empresas, nesta amostra, preferem reconhecer as suas fraquezas para progredir, definindo estratégias e medidas a adotar. No entanto, a cultura organizacional influencia a tomada de decisão e os procedimentos a aplicar, condicionando a postura da empresa face à prática de auditorias.

Assim sendo, as organizações consideram que a realização de auditorias favorece o seu desenvolvimento. Contudo, deveria ser expandida a mais organizações, utilizando uma metodologia mais abrangentes de forma a detetar mais erros e/ou fraudes e oferecer serviços mais variados e aperfeiçoados de modo a adaptar-se às necessidades das empresas.

As organizações consideram que a prática da atividade de auditoria interna permite aperfeiçoar o controlo, melhorar a gestão de riscos e facilitar a monitorização da entidade, colaborando no apoio da tomada de decisões estratégicas. Consequentemente, tem um papel relevante na identificação de falhas e potencia melhorias.



No caso da auditoria não ser obrigatória, a maior parte das empresas, nesta amostra, respondeu que optaria pela sua realização, pois reconhecem o valor que a prática da atividade de auditoria lhes acrescenta. No entanto, a cultura organizacional e os elevados custos da sua realização pesam na tomada de decisão. Sendo que, consideram fundamental para as empresas analisar o custo/benefício deste investimento.

## **11.2 Análise Qualitativa**

Em relação ao inquérito de resposta aberta enviado aos auditores foram obtidas 30 respostas, das quais 20 foram respondidas por homens e 10 por mulheres e as idades variam entre os 33 e os 75 anos. Tendo em conta a amostra, a maioria das pessoas que respondeu exercem funções de revisores oficiais de contas (26), seguido de auditores internos (3) e apenas um auditor externo.

No que diz respeito à importância da auditoria para as empresas, os auditores desta amostra referem que as mais valias são uma maior segurança e fiabilidade nas operações, maior facilidade na obtenção de crédito, maior credibilidade da informação e a obtenção de uma opinião independente da informação financeira e não financeira. Assim sendo, a realização de auditorias permite a compreensão e o cumprimento num determinado referencial, com rigor e favorecendo a transparência, a qualidade, a independência e a confiança do mercado, salvaguardando os interesses dos *stakeholders*. As vantagens são diversas, desde ao nível da gestão interna (detecção de falhas e identificação de melhorias nos controlos internos implementados), melhoria de procedimentos, maior qualidade da informação, dissuasão da fraude, benefícios em relação a todos os parceiros que trabalhem com a empresa e apoio nas questões fiscais.

Nesta amostra, os auditores reconhecem que a prática da atividade de auditoria possui aspetos menos positivos, como a elevada quantidade de informação necessária e a pouca disponibilidade de recursos dos clientes para acompanhar os trabalhos. Foi também referida a possibilidade de existência de eventuais conflitos por divergência de opinião entre o revisor e a gestão da entidade, podendo provocar diferenças entre a expectativa existente na entidade e as funções concretas e objetivas da auditoria (*expectation gap*). Nesta amostra, os auditores destacaram ainda, os custos para a empresa e o tempo que um processo de auditoria requer, associado à burocracia imposta por diplomas legais. Outros aspetos menos positivos mencionados foram os impactos reputacionais que a profissão

tem sofrido, que minam a autoridade e desmoralizam os profissionais e a necessidade de desmistificar a fiscalização.

Relativamente à opinião dos auditores quanto à percepção que as empresas têm do valor que lhes é acrescentado pela realização de auditorias, nesta amostra consideram que as entidades reconhecem o impacto positivo da sua prática. Esta percepção deve-se ao acolhimento das recomendações dadas pelo auditor em relação aos procedimentos e estratégias que permitem maior eficácia e eficiência na tomada de decisão por parte da gestão. Deve-se, ainda, à forma como é partilhada a informação e através de pedidos de colaboração. No entanto, nesta amostra, os auditores sentem que são subvalorizados e que ainda existe algum desconhecimento e falta de reconhecimento de alguns benefícios da prática da auditoria. Assim sendo, a cultura organizacional, a dimensão da organização e o custo da atividade de auditoria são fatores que influenciam a tomada de decisão das empresas e conseqüentemente a percepção dos auditores face à postura das entidades. Portanto, nesta amostra a maioria dos auditores entende que o seu valor não é tão reconhecido nas empresas de menor dimensão e nestes casos os custos para a entidade têm um impacto elevado.

Relativamente à colaboração entre auditores internos e externos a maioria das respostas desta amostra são positivas e reforçam que se mantém totalmente a independência nesta colaboração. Fazem esta avaliação com base no modo como as informações são partilhadas e na disponibilidade demonstrada em prestar as informações necessárias.

No que diz respeito ao contributo da auditoria interna para a gestão de risco e controlo, a totalidade das respostas foi positiva, ou seja, os inquiridos desta amostra concordam que a auditoria contribui para uma melhor gestão de risco e controlo de forma a acrescentar valor à organização na tomada de decisão. Destacam as funções no apoio à gestão, assegurando as operações das empresas e um controlo interno mais eficaz e eficiente. Evidenciam o contributo para a obtenção de informação fiável, tempestiva e oportuna.

Assim sendo, consideram que a auditoria interna permite identificar os riscos e monitorizar o sistema implementado de forma a mitigá-los e desenhando a resposta e o plano mais adequados. Tem, portanto, um papel na prevenção de erros, da fraude e no uso indevido de ativos.

Quanto à monitorização e ao modo como é realizada, afirmam que é efetuado o acompanhamento das operações e que depende dos procedimentos implementados em cada entidade.

No que respeita às razões que levam as organizações a realizar auditorias quando não são obrigadas, os principais motivos apresentados nesta amostra foram o rigor no relato, de forma a garantir maior fiabilidade, transparência e credibilidade na qualidade da informação financeira e o interesse e confiança dos *stakeholders*.

Quanto à preferência das empresas em fazer ou não auditorias, os auditores desta amostra consideram que depende da entidade, ou seja, da formação, cultura, ética e administração. No entanto, a maioria reconhece que as organizações preferem conhecer as fraquezas para poderem melhorar a sua capacidade de resposta, definindo a melhor estratégia a adotar para combatê-las. Também foi referido com alguma expressão que no caso das empresas de pequena dimensão face às empresas de média e grande dimensão há um menor interesse no conhecimento/ exposição das fraquezas e menor capacidade financeira para acarretar com os custos da prática da atividade de auditoria.

No que diz respeito à influência que a cultura da empresa tem na auditoria a maioria das respostas desta amostra é positiva, sendo que numa cultura de rigor, cumprimento, transparência e elevada ética empresarial é mais favorável a realização de auditorias. Para além disso, uma cultura assente nas boas práticas e melhoria contínua permite a realização de um trabalho com mais celeridade, sendo fundamental manter a independência e que o processo de auditoria seja mapeado e robusto.

Relativamente à evolução da auditoria a maior parte dos entrevistados desta amostra respondeu que concorda com a evolução e legislação atual. Afirmam que existe maior rigor no exercício da profissão, havendo mais responsabilidade por parte do auditor, gerando mais confiança e qualidade nos serviços prestados e mais penalizações em caso de falhas ou incumprimento. No entanto, afirmam que existe demasiada burocratização, reduzindo a celeridade dos processos e que é necessária uma reforma abrangente na auditoria. Para transformar a auditoria, é fundamental investir em inovação tecnológica e, por conseguinte, em equipas multidisciplinares de auditores com formação financeira e também com formação em Tecnologias de Informação. Os auditores asseguram que é importante apostar numa maior monitorização, melhorando a avaliação do mercado nacional e dos grupos intervenientes. Assim como, a legislação deve adaptar-se ao

mercado e às suas necessidades e os normativos e as exigências impostas aos auditores deveriam ser diferentes consoante a dimensão, estrutura e complexidade da entidade. Os inquiridos desta amostra referem, ainda, que atualmente são procurados serviços mais diversificados e conseqüentemente deve existir mais oferta de serviços de assessoria (associados a informações não-financeiras) de forma a complementar serviços existentes.

Em relação aos honorários, a maioria afirma que considera que os honorários não são adequados e que deveriam ser revalorizados. No entanto, os honorários são negociados e por isso dependem do poder negocial do cliente e do auditor.



O principal objetivo da realização deste estudo é compreender a necessidade de efetuar as auditorias, a sua importância para as empresas e para os *stakeholders* e o impacto que a sua realização tem.

Este estudo compreende uma exposição teórica do tema, analisando estudos efetuados anteriormente. Possui uma análise inquirindo diversas empresas de modo a compreender o impacto que a auditoria tem na sua tomada de decisão. E questiona os auditores sobre este tema, para perceber qual é a percepção que têm do seu trabalho nas empresas e se estariam dispostos a adequar os seus serviços às entidades.

Os resultados obtidos nesta amostra sugerem que relativamente ao impacto da auditoria nas organizações, as entidades reconhecem que a auditoria tem um papel cada vez mais relevante e que a sua realização lhes acrescenta valor. A prática de auditoria credibiliza a informação financeira, promove a reputação das organizações e consequentemente aumenta a confiança dos *stakeholders*. A auditoria permite reconhecer as fraquezas das entidades, para definir estratégias de correção e de melhoria. No entanto, as empresas pretendem que a atividade seja mais abrangente de forma a detetar um maior número de erros e/ou fraudes e que ofereça serviços mais variados, nomeadamente em relação a informação não financeira e adaptados a cada organização.

Atualmente, a auditoria é encarada como um investimento, no entanto, em empresas, sobretudo, de menor dimensão os custos que acarretam influencia a tomada de decisão.

Os resultados obtidos nesta amostra sugerem que a auditoria tem evoluído, existindo maior rigor e responsabilidade na prática da atividade transmitindo, por conseguinte, mais credibilidade e confiança na informação financeira. No entanto, o auditor tem mais responsabilidades e o excesso de imposições legais e burocráticas reduzem a celeridade no exercício da profissão.

As organizações procuram auditorias mais abrangentes, portanto, com base nesta amostra é necessária uma reforma alargada para colmatar as lacunas em relação à análise da informação não financeira pois, o mercado é sensível a questões que tenham impacto efetivamente nas suas decisões e essas são algumas delas. A legislação deve ser adaptada tendo em conta as exigências do mercado, a dimensão e o risco de cada organização. É, também, importante acompanhar a evolução do mercado e o cumprimento das suas obrigações. De forma a aperfeiçoar a realização dos trabalhos de auditoria, é fundamental

apostar em tecnologia para economizar tempo e garantir maior confiabilidade à análise, uma vez que serão necessárias menos horas de trabalho para a gestão de dados.

Em conclusão, o mercado está em constante mudança e os auditores necessitam de ferramentas necessárias para acompanhar as empresas, de forma a satisfazerem as necessidades das mesmas com novas soluções. Embora o impacto da auditoria nas empresas seja positivo, os auditores necessitam que o seu trabalho seja valorizado e consequentemente que os honorários sejam aumentados.

### **Limitações no estudo e futuras Investigações**

A realização de um estudo traz sempre limitações. As técnicas usadas para recolha de dados foram dois tipos de questionários, que integram limitações consideráveis, particularmente, as dificuldades de interpretação de algumas questões por parte dos respondentes, a pessoa que respondeu ao questionário não ser a pessoa mais adequada para o fazer, a falta de conhecimento dos respondentes dos temas em discussão, e ainda a não perceção de alguns termos incluídos no questionário, por desconhecimento dos respondentes. Outra das limitações deste estudo, é a reduzida dimensão da amostra que advém da dificuldade na obtenção de respostas aos questionários enviados.

Relativamente a indicações para futuras investigações seria interessante um estudo mais abrangente, obtendo uma amostra de maior dimensão, permitindo analisar um maior número de empresas e de auditores, nomeadamente internos, aprofundando, também, mais questões sobre a temática.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---



## Artigos

- Batista, I.C. P., S. G. (2015). *O impacto financeiro das auditorias da qualidade nas empresas portuguesas*. V.1, 90–102. <https://revistas.cefet-rj.br/index.php/producaoedesarvolvimento/article/view/e112/110>, consultado a 09/01/21, pelas 10 horas.
- Bento, A. (2012). Investigação quantitativa e qualitativa: Dicotomia ou complementaridade?. *Revista JA (Associação Académica da Universidade da Madeira)*, nº 64, ano VII (pp. 40-43). ISSN: 1647-8975.
- Forbes. (2014). *Culture: The Most Overlooked Element of Audits*. <https://www.forbes.com/sites/chrisncialosi/2014/09/29/culture-the-most-overlooked-element-of-audits/>
- IFAC. *ISA 200 71 Auditing International Standard On Auditing 200 Overall Objectives Of The Independent Auditor And The Conduct Of An Audit In Accordance With International Standards On Auditing*.
- IIA. (2013). *IIA Position Paper: The Three Lines of Defense in Effective Risk Management and Control*.
- IIA. (2016). *Global Perspectives and Insights: Auditing Culture-A Hard Look at the Soft Stuff*. 3.
- Revista Produção e Desenvolvimento, Batista e Santos. *O Impacto Financeiro das Auditorias da Qualidade nas Empresas Portuguesas*. <https://revistas.cefet-rj.br/index.php/producaoedesarvolvimento/article/view/e112/110>, consultado a 30/11/20, pelas 20:20.
- Tavares, E. (2016). *De olhos bem abertos*. 1, 66–71.
- Vogt, M., Leite, M., da Cunha, P., & dos Santos, V. (2015). *Relação entre honorários de auditoria e de honorários de não auditoria com o desempenho económico de empresas listadas na bm&fbovespa*

## **Livros**

Costa, C. B. (2018) *Auditoria Financeira Teoria & Prática* (12ª Edição). Rei dos Livros

Bell, J. (1993). *Como Realizar um Projeto de Investigação*. Lisboa: Gradiva.

Morais G., Martins I. (2013). *Auditoria Interna Função e Processo* (4ª Edição). Áreas Editora

Tribunal de Contas. (1999). *Manual de Auditoria e Procedimentos*.  
[https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/Manual\\_vol1.pdf](https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/Manual_vol1.pdf)

Tribunal de Contas. (2016). *Manual De Auditoria - Princípios Fundamentais*.  
[https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/mapf\\_20161107.pdf](https://www.tcontas.pt/pt-pt/NormasOrientacoes/ManuaisTC/Documents/mapf_20161107.pdf)

Solomon, Jill Solomon, A. (2004). *Corporate Governance and Accountability*.

## **Dissertações**

Barreto, A. C. M. (2017). *Auditoria Interna no Desempenho Organizacional* [Dissertação de Mestrado, Instituto Politecnico de Setúbal].  
<https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/20748/1/Dissertação.pdf>

Cavadas, J. S. (2016). *Os riscos associados a um processo de Auditoria Financeira*. [Relatório de Estágio, Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto].  
[https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/9620/1/Joana\\_Cavadas\\_MA\\_2016.pdf](https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/9620/1/Joana_Cavadas_MA_2016.pdf)

Ferreira, J. C. G. (2016). *Evolução da regulamentação da auditoria em Portugal- Os novos desafios do setor* [Projeto de Mestrado, Instituto Politécnico de Tomar].  
[http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/18502/1/Evolução do normativo de auditoria em Portugal - Os novos desafios do setor.pdf](http://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/18502/1/Evolução%20do%20normativo%20de%20auditoria%20em%20Portugal%20-%20Os%20novos%20desafios%20do%20setor.pdf)

Figueiredo, J. (2011). *A Independência Dos Auditores* [Relatório de Estágio, Universidade Técnica De Lisboa, Instituto Superior de Economia E Gestão].  
<https://www.repository.utl.pt/bitstream/10400.5/3749/1/DM-JDF-2011.pdf>

- Gonçalves, M. A. F. (2018). *Auditoria Voluntária*. [Relatório de Estágio, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave].  
[https://ciencipca.ipca.pt/jspui/bitstream/11110/1507/1/Relatorio Estágio Marco.pdf](https://ciencipca.ipca.pt/jspui/bitstream/11110/1507/1/Relatorio%20Est%C3%A1gio%20Marco.pdf)
- Oliveira, I. T. (2013). *Auditoria Interna e Externa – Uma perspetiva de complementaridade*. [Monografia, Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais].  
[http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/bitstream/10961/3286/1/Auditoria interna e externa – Uma perspetiva de complementaridade.pdf](http://www.portaldoconhecimento.gov.cv/bitstream/10961/3286/1/Auditoria%20interna%20e%20externa%20-%20Uma%20perspetiva%20de%20complementaridade.pdf)
- Oliveira, F. A. de. (2017). *Auditoria Interna e Externa em que elas se complementam* [Faculdade de Administração e Ciências Contábeis].  
[https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/434/1/TCCP\\_2017\\_Flávio Alves de Oliveira.pdf](https://bdm.ufmt.br/bitstream/1/434/1/TCCP_2017_Fl%C3%A1vio%20Alves%20de%20Oliveira.pdf)
- Ribeiro, R. F. A. (2016). *Determinação da Materialidade em Auditoria Estudo de um Caso Prático de um Município*. [Relatório de Estágio, Instituto Superior de Contabilidade e Administração Do Porto].  
[https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/10314/1/Ricardo\\_Ribeiro\\_MA\\_2016.pdf](https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/10314/1/Ricardo_Ribeiro_MA_2016.pdf)
- Silva, A. M. (2016). *A evolução da Auditoria Interna em Portugal: estudo comparativo*. [Dissertação de Mestrado, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa]. [https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/7230/1/Dissertação.pdf](https://repositorio.ipl.pt/bitstream/10400.21/7230/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o.pdf)
- Silva, J. C. (2016). *Relatório De Estágio Auditoria Interna*. [Relatório de Estágio, Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra]  
[https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/17598/1/Judite\\_Silva.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/17598/1/Judite_Silva.pdf)

## Legislação

- Assembleia da República. (2015). *Lei 140/2015, 2015-09-07 - DRE*. <https://dre.pt/home/-/dre/70196967/details/maximized>
- Assembleia da República. (2015). *Lei n.º 119/2015 / DRE*. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/119-2015-70139955>
- Assembleia da República. (2013). *Lei n.º 73/2013 / DRE*. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/73-2013-499528>

Ministério da Justiça. (1969). *Decreto-Lei 49381, 1969-11-15 - DRE.*  
[https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/215705/details/normal?q=Decreto-Lei+n°49381+%28de+15+de+novembro+de+1969%29](https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/215705/details/normal?q=Decreto-Lei+n%28de+15+de+novembro+de+1969%29)

Ministério da Justiça e das Finanças. (1972). *Decreto-Lei 1/72, 1972-01-03 - DRE.*  
[https://dre.pt/pesquisa/-/search/291800/details/maximized?print\\_preview=print-preview](https://dre.pt/pesquisa/-/search/291800/details/maximized?print_preview=print-preview)

Ministério da Justiça e das Finanças. (1974). *Portaria 83/74, 1974-02-06 - DRE.*  
[https://dre.pt/web/guest/pesquisa//search/407345/details/maximized?filterEnd=1974-12-31&sort=whenSearchable&filterStart=1974-01-01&sortOrder=ASC&q=1974&print\\_preview=printpreview&fq=1974&perPage=100](https://dre.pt/web/guest/pesquisa//search/407345/details/maximized?filterEnd=1974-12-31&sort=whenSearchable&filterStart=1974-01-01&sortOrder=ASC&q=1974&print_preview=printpreview&fq=1974&perPage=100)

Ministério da Justiça e das Finanças. (1979). *Decreto-Lei 519-L2/79, 1979-12-29 - DRE.*  
<https://dre.pt/pesquisa/-/search/157029/details/maximized?jp=true>

Ministério das Finanças. (1999). *Decreto-Lei 487/99, 1999-11-16 - DRE.*  
<https://dre.pt/pesquisa/-/search/684397/details/maximized>

Ministério das Finanças e da Administração Pública. (2008). *Decreto-Lei 224/2008, 2008-11-20 - DRE.* <https://dre.pt/pesquisa/-/search/439818/details/maximized>

Ministério das Finanças. (1988). *Decreto-Lei n.º 495/88 | DRE.*  
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/495-1988-401897>

## **Website**

CMVM. (2015). Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria. Disponível em:  
[https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/LegislacaoComplementar/auditoria/Pages/RJ\\_superv\\_auditoria.aspx?v=](https://www.cmvm.pt/pt/Legislacao/LegislacaoComplementar/auditoria/Pages/RJ_superv_auditoria.aspx?v=). Consultado a 09/01/21, pelas 11 horas.

COSO. *Bem-vindo ao COSO.* Consultado a 20/05/ 2021, em  
<https://www.coso.org/Pages/default.aspx>

COSO. (2017). *Enterprise Risk Management Integrating with Strategy and Performance.*

IFAC. *O que fazemos | IFAC.* Consultado a 14 de Fevereiro de 2021, de  
<https://www.ifac.org/what-we-do>

IIA. *Mission of Internal Audit*. Disponível em: <https://na.theiia.org/standards-guidance/Pages/Mission-of-Internal-Audit.aspx>. Consultado a 08/12/20, pelas 17 horas.

Mazars. *O futuro da auditoria: visão do mercado – mitos, realidades e caminhos a seguir - Mazars - Portugal*. Consultado a 23/10/ 2021, em <https://www.mazars.pt/Home/Insights/Publicacoes/Estudos-e-Pesquisas/O-futuro-da-auditoria-visao-do-mercado>

Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas / CNOP*. Consultado a 21 de Fevereiro de 2021, de <https://www.cnop.pt/ordens-profissionais/ordem-revisores-oficiais-de-contas/>



## Apêndice I – Questionário enviado às empresas

# A AUDITORIA E O IMPACTO NAS ORGANIZAÇÕES - Empresas

Exm.º

Senhor(a),

O presente questionário tem como âmbito uma dissertação do Mestrado em Auditoria, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), o objetivo é compreender o papel da Auditoria voluntária e obrigatória e o impacto que tem nas organizações.

Este inquérito é constituído por 26 questões, cujo tempo de preenchimento é de aproximadamente 5 minutos. O seu contributo é extremamente importante para o sucesso deste estudo e todas as informações prestadas são estritamente confidenciais e utilizadas exclusivamente para efeitos de investigação.

Agradeço, desde já, a sua colaboração.

### Enquadramento

Género

Feminino  
Masculino

Idade

A sua resposta

Setor de atividade da empresa

A sua resposta

A empresa possui departamento de auditoria

Sim  
Não

A empresa onde trabalha é sujeita a auditorias

Sim  
Não

### IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA

1	Discordo	totalmente
2	Discordo	parcialmente

3	Não	concordo,	nem	discordo
4		Concordo		parcialmente
5	Concordo totalmente			

A auditoria tem um papel cada vez mais importante nas organizações.

A organização tem consciência das mais valias que a realização de auditorias acrescenta.

A cultura organizacional influencia a realização de auditorias.

A auditoria deveria ser mais abrangente, de forma a detetar mais erros ou fraudes.

O auditor tem de ser uma figura independente e ética na execução do seu trabalho.

A realização de auditorias dá credibilidade à empresa e à sua informação financeira e promove a sua reputação.

A realização de auditorias aumenta a confiança dos *stakeholders*.

As empresas que prestam serviços de auditoria devem oferecer serviços variados, abrangentes e diferenciados.

É imprescindível a adaptação da auditoria, ainda existem diversos elementos a ser melhorados.

## AUDITORIA VOLUNTÁRIA E OBRIGATÓRIA

Em caso de auditoria voluntária a organização prefere esconder as fraquezas, especialmente se no passado teve relatórios com ênfases e/ou reservas.

No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa prefere a sua realização pois facilitará a obtenção de créditos e redução de taxas de juro ou melhoria das condições.

Na auditoria voluntária o que mais pesa na sua realização é o custo.

A auditoria obrigatória deveria ser estendida a mais empresas.

No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa optaria por realizá-la.

A principal razão para optar por uma auditoria voluntária é a credibilidade das informações financeiras.

No caso de uma auditoria externa as PME preferem não realizar auditorias voluntárias.



A auditoria voluntária é orçamentada e é analisado o custo/benefício.

## CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCO

O controlo interno deveria ser mais profundo/abrangente para produzir resultados mais positivos.

A realização de auditorias facilita a gestão, o controlo das organizações e a tomada de decisões estratégicas.

A gestão dos riscos, o controlo e monitorização são processos fundamentais para o bom funcionamento das empresas.

O departamento de auditoria permite melhorar o controlo e a gestão de riscos. Identifica falhas e potencia melhorias.

## Apêndice II – Questionário enviado aos auditores

# A AUDITORIA E O IMPACTO NA ORGANIZAÇÕES - Auditores

Exm.º

Senhor(a),

O presente questionário tem como âmbito uma dissertação do Mestrado em Auditoria, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), o objetivo é compreender o papel da Auditoria voluntária e obrigatória e o impacto que tem nas organizações.

Este inquérito é constituído por 12 questões, cujo tempo de preenchimento é de aproximadamente 10 minutos.

O seu contributo é extremamente importante para o sucesso deste estudo e todas as informações prestadas são estritamente confidenciais e utilizadas exclusivamente para efeitos de investigação.

Agradeço, desde já, a sua colaboração.

### \*Obrigatório

Género \*

Feminino

Masculino

Idade \*

A sua resposta

Atividade profissional \*

Auditor Interno

Auditor externo

Revisor Oficial de Contas

Porque considera importante a realização de auditorias? Quais são as mais valias/benefícios que as empresas valorizam? Quais são os aspetos menos positivos? \*

Considera que a empresa tem a percepção do valor que lhe é acrescentado pela realização de auditorias? Como? \*

Sente que existe colaboração entre os auditores internos e externos? Como é avaliada essa colaboração? Sente que há total independência no vosso trabalho? \*

O departamento de auditoria contribui para uma melhor gestão dos riscos? E para o controlo? Como são monitorizados? Acrescenta valor à empresa? Que falhas foram encontradas? \*

O que considera que leva uma empresa a realizar auditorias quando não é obrigada? \*

Considera que as empresas preferem não fazer auditorias para não expor fraquezas? Ou preferem conhecer as fraquezas para poderem melhorar? \*

Sente que a cultura da empresa influencia a realização da auditoria? Porquê? \*

Concorda com a forma como a auditoria tem evoluído? Com a legislação atual? Quais são as sugestões de melhoria? \*

Sente que os honorários são adequados sendo a auditoria imposta por lei e voluntária? \*

## Apêndice III – Respostas ao questionário enviado às empresas

	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Não concordo, nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
A auditoria tem um papel cada vez mais importante nas organizações.				33,3%	66,7%
A organização tem consciência das mais valias que a realização de auditorias acrescenta.			16,7%	33,3%	50,0%
A cultura organizacional influencia a realização de auditorias.		8,3%	8,3%	33,3%	50,0%
A auditoria deveria ser mais abrangente, de forma a detetar mais erros ou fraudes.			25,0%	16,7%	58,3%
O auditor tem de ser uma figura independente e ética na execução do seu trabalho.					100,0%
A realização de auditorias dá credibilidade à empresa e à sua informação financeira e promove a sua reputação.				16,7%	83,3%
A realização de auditorias aumenta a confiança dos stakeholders.				16,7%	83,3%
As empresas que prestam serviços de auditoria devem oferecer serviços variados, abrangentes e diferenciados.		8,3%		25,0%	66,7%
É imprescindível a adaptação da auditoria, ainda existem diversos elementos a ser melhorados.			16,7%	33,3%	50,0%
Em caso de auditoria voluntária a organização prefere esconder as fraquezas, especialmente se no passado teve relatórios com ênfases e/ou reservas.	25,0%	41,7%	16,7%	16,7%	
No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa prefere a sua realização pois facilitará a obtenção de créditos e redução de taxas de juro ou melhoria das condições.		25,0%	41,7%	25,0%	8,3%
Na auditoria voluntária o que mais pesa na sua realização é o custo.		8,3%	41,7%	33,3%	16,7%
A auditoria obrigatória deveria ser estendida a mais empresas.			16,7%	16,7%	66,7%
No caso da auditoria não ser obrigatória a empresa optaria por realizá-la.	16,7%	8,3%	16,7%	25,0%	33,3%
A principal razão para optar por uma auditoria voluntária é a credibilidade das informações financeiras.	8,3%		8,3%	58,3%	25,0%
No caso de uma auditoria externa as PME preferem não realizar auditorias voluntárias.	16,7%	8,3%	41,7%	8,3%	25,0%
A auditoria voluntária é orçamentada e é analisado o custo/benefício.		8,3%	25,0%	41,7%	25,0%
O controlo interno deveria ser mais profundo/abrangente para produzir resultados mais positivos.			8,3%	25,0%	66,7%
A realização de auditorias facilita a gestão, o controlo das organizações e a tomada de decisões estratégicas.			8,3%	33,3%	58,3%
A gestão dos riscos, o controlo e monitorização são processos fundamentais para o bom funcionamento das empresas.				33,3%	66,7%
O departamento de auditoria permite melhorar o controlo e a gestão de riscos. Identifica falhas e potencia melhorias.				25,0%	75,0%

## Apêndice IV – Resumo das respostas ao questionário enviado aos auditores

Género	M/F/M/M/M/F/M/M/M/F/F/M/M/M/M/F/F/M/M/M/M/F/M/M
Idade	65/44/49/51/45/73/60/67/45/54/50/44/49/59/59/42/44/67/49/71/75/51/52/45/67/45
Atividade Profissional	Revisor Oficial de Contas 26
<b>Porque considera importante a realização de auditorias? Quais são as mais valias/benefícios que as empresas valorizam? Quais são os aspetos menos positivos?</b>	
<p>É importante pois permite ter uma opinião independente sobre as demonstrações financeiras, bem como de eventos não financeiros. A auditoria financeira pode ser entendida, de uma forma genérica, como um processo que faculta segurança sobre a fiabilidade da informação contida nas demonstrações financeiras, identificando-se se a empresa segue ou não o referencial contabilístico. Consequentemente, o objetivo de final de dia de uma auditoria é garantir que as demonstrações financeiras de uma empresa/entidade representam de forma verdadeira e apropriada a sua situação financeira e os resultados das suas operações de acordo com o referencial contabilístico. O produto dos auditores e o exercício de auditoria, inscrevem-se no pilar da construção e confiança do mercado.</p> <p>A auditoria é importante porque imprime qualidade às contas certificadas, fiabilidade e transparência da informação financeira, tem a vantagem de aumentar a credibilidade da informação financeira e com isso permitir um melhor funcionamento do mercado.</p> <p>As auditorias permitem certificar que determinada entidade é cumpridora de determinado referencial, e nessa perspetiva a auditoria é garantia de cumprimento seja de normativos contabilísticos, fiscais ou de outra qualquer natureza.</p> <p>As auditorias e subsequentes Certificações Legais das Contas aumentam a qualidade da informação financeira das entidades auditadas, e a confiança nelas depositada pelos <i>stakeholders</i> e pela Sociedade em geral. Para além da segurança na apresentação das demonstrações financeiras, a auditoria permite ao Órgão de Gestão dispor dum parceiro independente para salvaguarda dos interesses dos sócios/acionistas.</p> <p><b>Benefícios:</b></p> <p>Os benefícios principais respeitam a obtenção de crédito, no caso de entrada de novos sócios a credibilidade das demonstrações financeiras em ordem a servir todo o ecossistema e <i>stakeholders</i> (Investidores, Governo(s), Clientes, Fornecedores, Comunidade, Colaboradores, Família dos colaboradores, Acionistas, parceiros de negócio). Aumento da fiabilidade e credibilidade da própria entidade, alerta para eventuais problemas e acrescenta valor.</p> <p>Empresas valorizam o rigor do trabalho e a credibilidade, confiança na informação apresentada / rigor / transparência e apresentação de sugestões de melhora.</p> <p>O mercado, para além das empresas, valorizam a Qualidade, a Independência e a Compreensão.</p> <p>As vantagens resultam a nível da gestão interna, melhoria de procedimentos, melhoria da informação, dissuasão da fraude, deteção de erros e identificação de melhorias nos controlos internos implementados.</p>	

As mais valias que as empresas valorizam estão não raras vezes "viradas" para a identificação das falhas no sistema de controlo interno.

Os benefícios que as empresas valorizam são: contas mais credíveis; melhorias ao nível do controlo interno da empresa; apoio nas questões fiscais.

Verificação da fiabilidade da informação financeira, e não financeira. Cumprimento de quesitos legais. Apoio na manutenção de procedimentos adequados e cumprimento de obrigações perante terceiros. Confiança nos procedimentos usados e segurança no cumprimento das normas e leis, tanto para a empresa como para os utilizadores da informação veiculada. benefícios em relação a todos os parceiros que trabalhem com a empresa. Imprime confiança sobre os valores e informações reportadas pelo órgão de gestão.

**Aspetos menos positivos:**

Menos positivo a necessidade de muita informação e a falta de disponibilidade de recursos no cliente para acompanhamento dos trabalhos. A perceção pública / riscos de fraude / qualidade e capacidade das entidades.

A diferença entre a expectativa existente na Entidade e as funções concretas e objetivas da auditoria (*expectation gap*).

Os impactos reputacionais que a profissão tem sofrido, por vezes injustamente, que minam a autoridade e desmoralizam os profissionais. Adicionalmente o funcionamento do mercado, demasiado liberalizado para uma função social que deveria ser protegida de práticas abusivas, que podem fazer baixar a qualidade das auditorias.

Os comportamentos que os Auditores e o Reguladores possam ter e que ataquem estes princípios e pilares.

A burocracia imposta por diplomas legais, ainda que não sejam em si mesmo relativos a auditoria financeira.

O aumento de elementos necessários decorrente da legislação do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.

Como aspetos menos positivos, o aumento, necessário, de encargos para as entidades auditadas.

O tempo despendido e os custos financeiros associados à auditoria.

**Considera que a empresa tem a perceção do valor que lhe é acrescentado pela realização de auditorias? Como?**

**Sim: 14**

As empresas consideram muito útil o trabalho de auditoria, na forma como acolhe as recomendações/sugestões e procura orientação por parte do auditor através da partilha de informação e pedidos de colaboração

Acrescenta valor a nível da gestão interna, melhoria de procedimentos, melhoria da informação, dissuasão da fraude. É acrescentado valor quando começa a avaliar a eficiência dos dados que tem para análise e a eficácia das decisões que pode tomar com eles.

Globalmente sim, apesar da grande maioria ver apenas como cumprimento duma obrigação legal.

As entidades sentem que a prática de auditoria lhe acrescenta valor, nomeadamente pela melhor aceitação por entidades terceiras (banca, fisco, parceiros de negócios, mais facilidade na internacionalização, etc.). Quando as empresas têm auditorias contínuas e permanentes no tempo, vão ajustando os seus procedimentos e estratégias o que lhes permitem maior competitividade e rentabilidade.

As entidades devem ser as primeiras a demonstrar a terceiros que são entidades de confiança e cumpridoras dos regulamentos e leis aplicáveis.

**Depende: 8**

Ao nível mais alto da hierarquia a auditoria é mais valorizada. Contudo por vezes os administradores não ligados a área financeira desconhecem os benefícios da auditoria.

A maioria das empresas de maior dimensão, sim, tem essa perceção. Nomeadamente através dos pedidos da CLC pelos bancos financiadores, através de contacto com empresas auditadas de outros países.

Nem sempre. Nas PME, por norma, apenas se preocupam com os aspetos fiscais. Muitas vezes, mesmo estando legalmente obrigados a nomear ROC, só procuram o auditor se pressionados pela banca para a concessão de um empréstimo. Os motivos são as exigências que são feitas para as contas serem certificadas e os inerentes gastos financeiros.

As entidades encaram a auditoria como custo para obter interesses de terceiros (venda ou compra de negócios, autofinanciamento, créditos, solvência junto da banca e instituições financeiras, para emissão de obrigações, negociação de ativos financeiros com alavancagem (derivados, futuros, indicadores de cumprimento de contratos, etc.).

Nesta realidade complexa, os utentes e destinatário da auditoria podem demonstrar expectativas diversificadas e, por vezes, contraditórias relativamente ao que é suposto esta disponibilizar. Dado o seu papel central na criação de confiança e na garantia de mercados financeiros estáveis, o debate relativamente ao âmbito de auditoria, metodologias atuais, os entregáveis e rumo para o futuro é intenso. A perceção perante a auditoria também está a mudar: a tecnologia está a transformar o papel dos auditores e a dar origem a novos processos e oportunidades de intervenção.

**Não: 3**

**Sente que existe colaboração entre os auditores internos e externos? Como é avaliada essa colaboração? Sente que há total independência no vosso trabalho?**

**Sim:22**

Nos ROC sim. Os auditores internos são conduzidos pela gestão para os problemas que esta identifica, tendendo o seu trabalho a ser operacional ou de conformidade.

Sim, é do interesse de ambos (internos e externos) que tudo esteja em conformidade. Até pela partilha de informações e disponibilidade para prestar as informações necessárias. Sim, sinto total independência no trabalho de auditor.

Quando existem auditores internos há boa relação e partilha de informação, mas a maioria das entidades não dispõe de auditoria interna! A independência é algo que faz parte do nosso ADN.

Sim, a colaboração deve ser guiada para um cenário de mais-valia para os auditores externos quanto para os auditores internos. Sim, aplicando corretamente as normas de auditoria e o Código de ética e Deontologia profissional, mantém-se total independência.

As responsabilidades e os âmbitos de atuação são diferentes, e ambos estão conscientes dos benefícios que podem retirar de uma colaboração franca e leal.

A grande parte das empresas nacionais não tem auditoria interna, apenas as de dimensão já considerável. Mas existindo tal departamento sim, o trabalho da auditoria interna pode ser muito importante para o auditor externo. Cada ROC deve assegurar-se que não adota qualquer comportamento que possa pôr em causa a sua independência.

Existe total independência entre os auditores externos e internos, bem como ambos são independentes das funções executivas da entidade, nomeadamente das áreas económico financeiras. Existe colaboração e é positiva, embora os objetivos e âmbito dos respetivos trabalhos seja diferente.

Sim existe colaboração entre auditores internos e externos, em regra os auditores internos reportam situações que tem impacto nas Demonstrações financeiras.

Depende da estratégia de auditoria desenhada. Mas a colaboração é obrigatória. Esta colaboração é uma resposta ao risco.

**Sem experiência: 4**

Não tenho experiência ou a carteira de clientes não inclui empresas com auditores internos.

**O departamento de auditoria contribui para uma melhor gestão dos riscos? E para o controlo? Como são monitorizados? Acrescenta valor à empresa? Que falhas foram encontradas?**

**Sim:24**

Auditoria interna que contribui para uma melhor gestão de riscos através de se assegurar que os controles internos estão a operar de forma eficaz eficiente. Tem uma função muito importante ao acrescentar valor principalmente ao conselho de administração em termos do processo de tomada de decisão.

Contribui para identificação dos riscos e monitorizar a forma como está implementado o sistema de controlo para os mitigar. Acresce valor à empresa quando a auditoria desempenha o seu papel.

Permite identificar e mapear risco é o desafio e desenhar resposta ao risco e plano de auditoria adequados. Sim no seu papel de 3ª linha de defesa.

Sim, embora dependa da organização interna de cada empresa. Sim, pode acrescentar valor. Insuficiente atenção e desenvolvimento por parte dos encarregados da governação.

O Departamento de Auditoria é de extrema importância uma vez que monitoriza as situações de risco, contribui à gestão dos riscos e controlo, acrescentando valor à entidade. Quanto à monitorização, depende dos procedimentos de controlo interno implementados na entidade.

Acrescenta valor à empresa, quer na prevenção e deteção da fraude, quer no uso indevido de ativos, permite antecipar problemas e acompanhar as operações.

Sim, para o controlo também, a monitorização depende da organização de cada empresa, acrescenta valor à empresa quando a relação custo benefício assim indica e as falhas dependem também de cada caso.



<p>Um departamento de auditoria que funcione eficazmente, pode ser determinante na adequada gestão de riscos, realização de testes de controlo e monitorização da eficiência e eficácia do sistema de controlo interno. Acrescenta valor à empresa permitindo informação fiável, tempestiva e oportuna para a adequada tomada de decisões. Quanto a falhas, o departamento de auditoria deve prevenir as ameaças à independência quanto aos resultados apurados e manter-se "atento e inovador" quanto às suas ações.</p> <p>Sim. É um residente que está mais em cima dos acontecimentos. Embora com a limitação da independência como trabalhador por conta de outrem (da entidade em causa).</p> <p>Em empresas de media e grande dimensão a existência do departamento de auditoria contribui para melhor gestão dos riscos e monitorização de processos de controlo da entidade, de um modo geral. São monitorizados pela Administração e/ou acionistas. De um modo geral contribuem para acrescentar valor à entidade.</p> <p>A gestão dos riscos e o controlo interno competem à administração e à auditoria interna. Sempre que a auditoria externa encontra falhas comunica as mesmas à administração.</p> <p>Auditoria interna acrescentar valor principalmente ao conselho de administração em termos do processo de tomada de decisão.</p> <p><b>Sem experiência: 2</b></p> <p>Não tenho experiência ou a carteira de clientes não inclui empresas com auditores internos.</p>
<p><b>O que considera que leva uma empresa a realizar auditorias quando não é obrigada?</b></p> <p>Uma estratégia de crescimento. Seja para obter financiamento mais robusto e reforço de rácios, seja para a entrada de novos acionistas normalmente com aumento de capital - o valor do prémio de emissão.</p> <p>A administração pretende sentir-se mais confortável com uma opinião externa e independente sobre a informação financeira de forma a permitir uma melhor realização das suas estratégias.</p> <p>Para que em operações particulares (motivo específico, fusões, aquisições, visões) o Auditor seja um garante da adequada preparação das demonstrações financeiras. Imprime confiança sobre os valores e informações reportadas pelo órgão de gestão.</p> <p>Os motivos são variados: para determinar o valor da empresa; por imposição de parceiro económico (cliente/fornecedor/instituição financeira/entidade pública); para garante de fiabilidade.</p> <p>Dúvidas internas (entre sócios ou gerentes) ou para garantia de tudo estar bem feito.</p> <p>A procura por maior fiabilidade da informação e procura de maior segurança e credibilidade externa a dar transparência na relação com o <i>stakeholders</i>.</p> <p>Para ter segurança nos financiamentos ou nas vendas.</p> <p>Imposição casa mãe; suspeitas de fraude; compra e venda participações sociais.</p> <p>Qualquer desconfiança quanto à fiabilidade dos números.</p> <p>Pensando que se refere a auditoria financeira externa, tem a vantagem de aumentar a credibilidade da informação financeira e com isso permitir um melhor funcionamento do mercado. Também tem todas as vantagens que resultam dessa intervenção, a nível da gestão interna, melhoria de procedimentos, melhoria da informação, dissuasão da fraude.</p>
<p><b>Considera que as empresas preferem não fazer auditorias para não expor fraquezas? Ou preferem conhecer as fraquezas para poderem melhorar?</b></p>

**Expor fraquezas: 17**

O exercício de auditoria é um pilar nos mercados e na gestão de riscos e na construção da confiança. Preferem conhecer as fraquezas, querendo melhorar a sua informação e evoluir consoante a sua estratégia e definir as medidas a adotar.

Em geral não se pretende expor fraquezas, mas resolvê-las.

Quem experimenta conhecer as fraquezas para poder melhorar rapidamente obtém retorno do investimento realizado.

**Depende: 8**

Se tiver administradores que conheçam o objetivo e entendam as mais valias que uma auditoria proporciona uma empresa que seja ditada. A ignorância dos objetivos da auditoria é, contudo, o fator prevalente a empresas que não a tenho que ter por lei.

Depende da gerência/ administração. Ambas as afirmações estão corretas, mas mediante a governação que cada empresa tem.

Sim, para ambas perguntas, embora a primeira é mais importante nas pequenas e familiares com um administrador único.

Depende da cultura (ética) empresarial que a empresa tem.

Para muitas pequenas empresas, a primeira afirmação é verdadeira. Contudo, de um modo geral a segunda afirmação é verdadeira em médias e grandes empresas.

**Esconder fraquezas: 1**

Considero que os gestores portugueses preferem não ter auditoria para adotar critérios contabilísticos mais criativos.

**Sente que a cultura da empresa influencia a realização da auditoria? Porquê?****Sim: 24**

Uma cultura de exigência, de transparência e de cumprimento das normas e melhores praticas é mais favorável à realização de auditorias, contribuindo para a sua celeridade.

Uma cultura influencia positivamente a realização de auditorias.

A cultura da qualidade implica a cultura das auditorias.

Sim. Não haverá "regra sem exceção", mas sinto que a evolução das organizações assenta em boas práticas e numa cultura de bons princípios e que em geral vão tentando melhorar.

O auditor elabora a sua estratégia de auditoria com base no conhecimento do negócio e do cliente.

Existe sempre uma adaptação comportamental dos auditores à cultura dos seus clientes. Contudo, tal não afeta nem deve afetar a realização e a qualidade das auditorias.

Uma organização é a imagem dos seus gestores. Quanto maior a ética existente menor o risco de auditoria.

O tipo de atitude do órgão de gestão propaga-se para o resto da organização.

O auditor tem sempre que conhecer a entidade e dessa forma sofre sempre uma aculturação, porém deve estar preparado para manter a independência.

O conhecimento do entorno da entidade é dos primeiros requerimentos para efetuar uma auditoria, pelos procedimentos de aceitação do cliente e planeamento da auditoria

Sim, no que diz respeito à qualidade e tempestividade do trabalho que é influenciada pela transparência e colaboração por parte do cliente.

Sim. Empresas com sistemas de controlo claramente definidos e implementados, com filosofias de gestão empresarial, a informação flui mais facilmente, o que permite que o trabalho de auditoria corra de forma muito melhor.

**Não: 2**

Não influência.

Não influencia. O processo de auditoria está mapeado e deve ser robusto.

**Concorda com a forma como a auditoria tem evoluído? Com a legislação atual? Quais são as sugestões de melhoria?**

**Concorda: 11**

Concordo que hoje os procedimentos são bastante mais exigentes sendo que isso é bastante bom para aqueles que desempenham a função de uma maneira também exigente. Continuar com a independência. A auditoria nos últimos anos tem sido objeto de muita regulamentação, sobretudo no que diz respeito ao controlo de qualidade, desta foram existem maior segurança e transparência nos trabalhos auditados.

Sim, apesar de trazer cada vez mais obrigações para o auditor, a evolução tem sido no sentido de melhorar o rigor no exercício da profissão.

Sim, sem dúvida, sobretudo nas grandes organizações com impacto relevante na economia do país, as exigências devem ser superiores, dados os efeitos nefastos que um incidente causaria no país. Com o tempo vamos melhorando e aperfeiçoando.

As normas e responsabilidades do auditor têm evoluído bastante, para uma maior intervenção e trabalhos do auditor, suas responsabilidades, e penalizações por falhas ou incumprimentos. Este aumento das responsabilidades e profundidade das intervenções não foi acompanhado por um adequado aumento dos honorários respetivos, que atualmente se encontram desajustados em muitos casos.

Atualmente a auditoria realizada de acordo com as ISA situa-se num patamar de grande exigência. Um fator a ter sempre presente é a questão da independência dos auditores.

A auditoria tem evoluído com os ciclos económicos e crises, mas também com a internacionalização e informatização de empresas e negócios. A legislação está a transformar a auditoria num exercício de régua e esquadro, que começa a ficar sujeita a um limite de caracteres (recente evolução europeia).

**Depende: 10**

De maneira geral sim, contudo julgo haver um exagero em alguns pontos que se tornou necessário obter das empresas e principalmente dos sócios ou beneficiários efetivos.

Na atualidade a legislação e supervisão estão no lado "duro" e com uma visão internacional. Deveria avaliar-se o mercado nacional e os grupos intervenientes no mesmo (ROC, tamanho das entidades, obrigatoriedade, etc.). Adicionalmente, deveria monitorizar-se se todas as entidades (administração

publicas e entes relacionados, nomeadamente) estão a cumprimento a suas obrigações de efetuar "auditorias".

No que diz respeito à metodologia sim, dado que a utilização mais massificada de tecnologia e *big data* ajuda ao processo. Em termos de legislação está a ser posta demasiada responsabilidade no auditor sem garantir que estão salvaguardados todos os ângulos.

As organizações desejam que os auditores ampliem a sua oferta para além da auditoria financeira, em particular nas áreas da formação e garantia de informações não-financeiras, com acesso a mais serviços de assessoria para complementar as soluções já existentes. Esta extensão da oferta deve respeitar, contudo, uma clara separação entre serviços de auditoria e consultoria ou não auditoria.

Paralelamente, o mercado valoriza uma série de competências entre os auditores, incluindo conhecimento sobre gestão e especialização técnica financeira, tributária ou jurídica. As firmas de auditoria precisam de atrair e desenvolver recursos com uma expertise alargada.

Pede-se uma reforma abrangente que amplie o número de participantes no mercado para melhorar o grau de qualidade e escolha existente.

Digitalizar a atividade, optando por uma abordagem mais ampla à inovação, combinando apetência tecnológica, competências humanas e conhecimentos técnicos.

A experiência combinada de vários auditores aumenta a capacidade de benchmarking e de entrega das melhores práticas para o mercado, não apenas relativamente à análise das informações financeiras, mas também em relação a estruturas de controlo interno e à preparação de relatórios financeiros.

Esta questão é complexa, e a atuação das autoridades acumulando legislação não me parece a melhor, a melhor solução é simplificar e aumentar a transparência, rotação de revisores mais célere, uso de tecnologia.

A auditoria é feita para o mercado, deve ser feita de acordo com as exigências do mercado. A legislação deve saber ouvir o mercado e evoluir conforme o mercado evolui. Se o mercado quer mais juízo profissional, a legislação deve dar espaço a que ele seja exercido. Se o mercado quer saber do cumprimento de requisitos de preparação da informação, que seja assim que evolua. Quem investe, quem concede crédito, quem é acionista, tem consciência da dificuldade que é dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho e dos riscos e pretende uma opinião profissional e independente mais do que a garantia de que o auditor cumpriu todos requisitos de documentação do trabalho ou de que o auditor verificou o cumprimento por parte da empresa de todos os requisitos de relato. O mercado é sensível a questões que tenham impacto efetivamente nas suas decisões.

Há dispersão de autoridades externas quanto aos procedimentos a adotar face aos indicadores das empresas.

É importante ampliar para mais entidades, baixando os limites da lei.

A parte técnica sim, isto é, hoje existem mais meios e recursos que fazem com que a qualidade da auditoria tenha melhorado. Também a uniformização de normativos entre países, sendo aplicado em Portugal em 2016, foi uma evolução positiva. Por outro lado, com tanta legislação recente, por exemplo relativa ao branqueamento de capitais, fraude fiscal, etc., está a desvirtuar-se o caminho e a finalidade da auditoria. Em termos de sugestões de melhoria, entendo que os normativos e as exigências impostas aos auditores deveriam ser diferentes consoante a dimensão, estrutura e complexidade da entidade.

**Não concorda: 5**

Não concordo. As auditorias deveriam ter em conta a dimensão do cliente e o risco. Aplicar as mesmas normas de auditoria a um Banco e a um pequeno negócio não faz qualquer sentido.

Não. Cada vez se preocupa menos com o conhecimento do negócio e envolvente macroeconómica e cada vez mais com o cumprimento de regras e/ou normas e/ou requisitos administrativos.

A evolução não tem seguido o melhor caminho, pois tende-se a privilegiar a forma (procedimentos, documentação, formalidades) sobre a substância (compreensão do negócio e da envolvente, conhecimento profundo das operações e da situação patrimonial, reditual e geração de caixa da entidade).

Existe atualmente um excesso de imposições legais e burocráticas que consomem demasiado do tempo disponível. O auditor é obrigado a fundamentar e documentar o passado, perdendo capacidade de olhar para o futuro da entidade auditada. A profissão burocratizou-se em excesso e não há tempo nem disponibilidade mental para procurar e investigar em profundidade "o que está nas contas e não devia estar", e sobretudo "o que não está nas contas e deveria estar". Acresce que o ROC tem sido chamado por via legal a tarefas de controlo de informação e deveres de reporte que nada têm a ver com a auditoria às demonstrações financeiras. A outro nível, igualmente estruturante, penso que uma intervenção legal no funcionamento do mercado de auditoria seria benéfica, até porque, na verdade, não existe um mercado (supostamente de concorrência perfeita), mas sim o monopsonio dos clientes Estado, o oligopólio das entidades cotadas e grandes grupos multinacionais, e o mercado selvagem das PMEs.

Não concordo que à auditoria financeira estejam a ser impostos procedimentos de outra natureza que não sobre o relato.

**Sente que os honorários são adequados sendo a auditoria imposta por lei e voluntária?**

**Sim: 8**

Os honorários têm que ser justos. Não podem ser contingentes, nem podem ser aprovados por orçamento prévio. O mercado está virado para as empresas e não para o utilizador comum, desinteressado, como preveem as normas.

Cada ROC deve agir em consciência para contratar honorários pelos valores mais adequados ao trabalho que desenvolve.

Sim, de uma maneira geral. No entanto, as responsabilidades e burocracia na preparação do dossier de auditoria tem aumentado, o que leva a dispêndio de mais horas por parte dos auditores. Este aumento do volume de trabalho não tem tido repercussão no aumento de honorários, uma vez que o cliente não vê valor acrescentado.

Os honorários resultam de negociação entre cliente e fornecedor - não há valores impostos por lei.

Sim, se não forem é "não aceitar o cliente". Exceção a honorários limitados por lei, como seja universidades e institutos públicos, bem como algumas vezes municípios, mas, neste caso, na maior parte dos casos por culpa de colegas que aceitam tudo.

São negociados e forma livre. Poderiam ser fixados segundo tabelas como ocorreu até 2006.

Há alguma concorrência no mercado, mas creio que, na nossa organização, temos praticado os honorários que cremos serem adequados.

Sim. Não há diferença no trabalho de auditoria, obrigatória ou voluntaria.

**Não: 18**

De uma maneira geral não.

Não. Os níveis de honorários praticados são, de um modo geral, reduzidos e insuficientes para dar adequado cumprimento a todos os procedimentos necessários. OS auditores prejudicam a sua rendibilidade para cumprir com os procedimentos requeridos, sem que os clientes aceitem aumentos adequados.

Em termos globais os horários são reduzidos face aos trabalhos a desenvolver pelos ROC's.

Todos querem pagar o mínimo possível, mas cada vez mais as auditorias são demoradas e mais detalhadas e pormenorizadas. É uma questão que não será fácil de resolver ou ultrapassar. "Quem paga acha sempre muito".

Para a responsabilidade que atualmente é vertida nos ROC/SROC, que se traduz em trabalho acrescido, os honorários são desajustados. Atualmente parece estar a esquecer-se do propósito da auditoria, aproveitando a nossa figura dentro das empresas para fazer e assumir trabalhos e responsabilidades que não são deviam ser da nossa competência e outros que vão para além da auditoria contratada.

O mercado e a crise estão com a tendência de degradação dos honorários.

Claramente não e neste campo muito existe por fazer. Nos últimos anos tem-se verificado uma descida acentuada nos honorários de auditoria, com impactos tremendos nas remunerações e pressões a todos os níveis.

não são. Há uma cultura arreigada em muitos gestores, quer no setor público quer no privado de que reduzir custos por si só, é já uma boa gestão. Há que evoluir para uma cultura generalizada (que acontece já em muitos casos) de que os serviços devem ser remunerados justamente, que em cada negócio deve ser procurada justiça para todas as partes envolvidas. Há outro fator importante para a inadequação dos honorários. Tem sido produzida legislação diversa que acrescenta à obrigação do auditor de fazer auditoria, outras obrigações. Essas outras obrigações implicam a realização de outros trabalhos e um gasto de horas de pessoas com a preparação ou perícia adequadas, que a empresa não pediu e que lhe custa pagar. No entanto o auditor é obrigado por lei a realizar esses trabalhos quer consiga ou não repercutir na fatura cada vez que as suas obrigações aumentam por imposição legal ou regulamentar.

Não. Os honorários são cada vez mais "esmagados" enquanto as obrigações declarativas (branqueamento capitais, RGPD, beneficiários efetivos, ...) são cada vez maiores.

Os honorários são uma ferramenta que contribui para a dignidade do prestador, honorários muito abaixo das exigências da expertise aplicada, não dignifica o trabalho realizado.

Não. É um assunto a resolver pelo supervisor mediante a comunicação/requerimento de regras para fixar honorários adequados e acompanhar as políticas e praticas utilizadas pelas entidades publicas na solicitação de ofertas de serviços (auditoria legal o de procedimentos, etc.) que, em geral, não permitem ter honorários adequados.

Não são adequados pois a maioria dos clientes não reconhece a necessidade do nosso trabalho, nem tem noção das exigências que as normas e o regulador exigem na sua execução e conclusão.

Atendendo ao nível de responsabilidade Fiduciária que hoje impende sobre os auditores os honorários deveriam ser agravados.

Dois ângulos: tem de haver adicional eficiência no processo através de IT e da digitalização e tem de existir espaço para evoluir os honorários para atrair e reter profissionais e investir no processo de auditoria.

Género	F
Idade	34
Atividade Profissional	Auditor Externo
<b>Porque considera importante a realização de auditorias? Quais são as mais valias/benefícios que as empresas valorizam? Quais são os aspetos menos positivos?</b>	
Maior rigor e transparência nas contas das empresas. Trabalhos de qualidade elevada que contribuam para o rigor das contas. Eventuais conflitos quando existe divergência de opinião entre o revisor e a gestão da entidade. Poder por parte da gestão para trocar um revisor/SROC pelo facto da sua opinião ser divergente.	
<b>Considera que a empresa tem a perceção do valor que lhe é acrescentado pela realização de auditorias? Como?</b>	
Para as grandes empresas sim. As pequenas e médias e empresas têm mais preocupação com fator preço e menos preocupação com o rigor das contas.	
<b>Sente que existe colaboração entre os auditores internos e externos? Como é avaliada essa colaboração? Sente que há total independência no vosso trabalho?</b>	
Existe pouca colaboração. Apenas as entidades de grandes dimensões possuem auditoria interna a nível nacional. Sim, existe independência.	
<b>O departamento de auditoria contribui para uma melhor gestão dos riscos? E para o controlo? Como são monitorizados? Acrescenta valor à empresa? Que falhas foram encontradas?</b>	
Pouca expressão nas empresas nacionais.	
<b>O que considera que leva uma empresa a realizar auditorias quando não é obrigada?</b>	
A necessidade de uma maior transparência e rigor nas contas.	
<b>Considera que as empresas preferem não fazer auditorias para não expor fraquezas? Ou preferem conhecer as fraquezas para poderem melhorar?</b>	
Depende das empresas. As grandes empresas sim, mas as PMEs tendencialmente não.	
<b>Sente que a cultura da empresa influencia a realização da auditoria? Porquê?</b>	
Sim, muito. Uma política de colaboração e transparência torna a realização do trabalho de auditoria mais célere	
<b>Concorda com a forma como a auditoria tem evoluído? Com a legislação atual? Quais são as sugestões de melhoria?</b>	
Parcialmente sim. Necessidade de uma maior evolução tecnológica nas ferramentas e trabalho de auditoria que acompanhe a evolução que as empresas têm feito nesta área. Equipas multidisciplinares de auditores com formação financeira e formação em TI.	
<b>Sente que os honorários são adequados sendo a auditoria imposta por lei e voluntária?</b>	

Não. O poder negocial dos clientes ainda dita que se pratiquem muitas vezes honorários baixos, face às horas que são necessárias despende.

Género	F/M/M
Idade	46/48/33
Atividade Profissional	Auditor Interno 3
<b>Porque considera importante a realização de auditorias? Quais são as mais valias/benefícios que as empresas valorizam? Quais são os aspetos menos positivos?</b>	
<p>Acrescenta valor à empresa.</p> <p>Possibilita mais segurança nas operações e menor empenho do management.</p> <p>Garante que as pessoas têm noção que o seu trabalho está constantemente a ser analisado e validado. A principal mais valia é a qualidade da informação e como menos valia a dificuldade em fazer passar as pessoas que não se trata de “fiscalizar”, mas sim de garantir que todos os dados se encontram o mais corretos possível.</p>	
<b>Considera que a empresa tem a perceção do valor que lhe é acrescentado pela realização de auditorias? Como?</b>	
<p>Sim, pelas recomendações efetuadas e aceitação de sugestões de melhoria.</p> <p>Deve ser revalorizado o reconhecimento da mais-valia deste trabalho.</p> <p>Sim, sobretudo quando começa a avaliar a eficiência dos dados que tem para análise e a eficácia das decisões.</p>	
<b>Sente que existe colaboração entre os auditores internos e externos? Como é avaliada essa colaboração? Sente que há total independência no vosso trabalho?</b>	
<p><b>Não: 3</b></p> <p>Não existe muita.</p> <p>Necessita reconhecimento reforçado por ambas partes.</p> <p>Na minha opinião devem ser trabalhos totalmente independentes.</p>	
<b>O departamento de auditoria contribui para uma melhor gestão dos riscos? E para o controlo? Como são monitorizados? Acrescenta valor à empresa? Que falhas foram encontradas?</b>	
<p><b>Sim: 3</b></p> <p>Todo o trabalho de auditoria é baseado em riscos, logo ajuda a uma melhor gestão.</p> <p>Auditoria interna contribua a melhoria do dispositivo de controlo para segurar as operações da empresa.</p> <p>As falhas encontradas durante o <i>risk assesment</i> tem de ser integradas no plano de controlo seguinte em modo <i>follow up</i>.</p> <p>São monitorizados de várias formas, desde a analisar à evolução, à consistência, ao impacto nos rendimentos.</p>	
<b>O que considera que leva uma empresa a realizar auditorias quando não é obrigada?</b>	
<p>O interesse dos <i>stakeholders</i> como acionistas, banca, clientes, fornecedores e mercado.</p> <p>Comunicação externa (<i>third parties</i>, investidores...)</p> <p>Garantir a qualidade da informação.</p>	



<b>Considera que as empresas preferem não fazer auditorias para não expor fraquezas? Ou preferem conhecer as fraquezas para poderem melhorar?</b>
<p>Depende das empresas. Há dos 2 casos, depende da formação e cultura.</p> <p>A maior parte das empresas só opta pela auditoria quando são obrigadas por lei.</p> <p>O perfil do empresário português não é muito aberto à exposição de fraquezas, cenário completamente distinto nas multinacionais.</p>
<b>Sente que a cultura da empresa influencia a realização da auditoria? Porquê?</b>
<p><b>Sim: 3</b></p> <p>Sim. Se há cultura de melhoria contínua, a maturidade da empresa aumenta.</p> <p>É o principal obstáculo ou então é o que facilita o acesso à informação.</p>
<b>Concorda com a forma como a auditoria tem evoluído? Com a legislação atual? Quais são as sugestões de melhoria?</b>
<p>É importante apostar em tecnologia e na desburocratização.</p> <p>Auditoria tem que agir com <i>lobbying</i> para que as regras de controlo acabem por ser transpostas nos regulamentos nacionais.</p> <p>A desburocratização é o caminho para uma evolução favorável. Sem flexibilidade a tarefa de um auditor é dificultada. Cada entidade é diferente e não pode ser auditada com base num guia rígido.</p>
<b>Sente que os honorários são adequados sendo a auditoria imposta por lei e voluntária?</b>
<p><b>Não: 3</b></p> <p>Não. Não é uma atividade valorizada como devia pelo mercado, deveriam ser revalorizados.</p>